ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 65

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Convenção assucareira

Rio, 20.

«O Paiz» em artigo editorial elogia a convenção assucareira sob o ponto de vista pratico, declarando que della resultarão proveitos seguros e duradouros.

Fallecimento

Rio, 20.

Falleceu o engenheiro José Martins Silva.

Dr. Lauro Sodré

Rio, 20.

O «Correio da Manhã» publica hoje um violentissimo artigo em que diz que o governo mantém incommunicavel o dr. Lauro Sodré, apesar de já ter começado o seu conselho de guerra.

Assim preso e doente, accrescenta, foi-lhe negada a visita de seus medicos e do seu proprio advogado.

O governo desmente essas asseverações, declarando que nenhum medico solicitou licença para visitar o preso e que este não se acha enfermo.

Menagem

Rio, 20.

O general Olympio da Silveira acaba de requerer que se lhe dê por menagem esta capital.

Acto approvado

Rio, 20.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, approvou o acto do dr. delegado fiscal d'ahi annexando o municipio de Cabrobó ao da Boa-Vista para effeitos de melhor arrecadação das rendas federaes e incumbindo desse serviço a Luiz Alves de Barros.

Escripturarios

Rio, 20.

Foram transferidos os quartos escripturarios: Herculano Esteves de Oliveira da alfandega de Santos para a de Pernambuco e Roberto Lopes desta para aquella; Rodolpho Mendes Bastos da delegacia fiscal para a alfandega de Pernambuco e Oscar José da Silva da alfandega do Ceará para a delegacia fiscal tambem de Pernambuco.

Cambio

Rio, 20.

O cambio fechou hoje a 14 1/8.

EXTERIOR

Tenente Djalma

Lisboa 20.

O tenente Djalma negou a culpabilidade que lhe attribuiam na falsificação das inscripções.

Russia e Japão

Londres, 20.

O general Siniavitch communicou que os japonezes bombardearam as posições russas de Vavampu, Yampu e Chamtapu.

— O general Nodgi escapou de ser derrotado pelo general Mitschenko.

— Chegaram a Kharbin diversas missões estrangeiras.

— O general Kuropatkine vae ser nomeado governador de Sekuhk.

Londres, 20.

Corre em S. Petersburgo que foi completa a derrota do general Kuroki.

— O almirante Kanimura está esperando os russos em Kirin.

— O tzar declarou que, embora os japonezes occupem Kharbin, a guerra continuará.

— E' grave a situação de Lodz na Varsovia.

Casamento

Berlim, 20.

Ao casamento do herdeiro do throno o principe Frederico Guilherme, assistirão os principes Alberto da Belgica e Christiano da Dinamarca.

Imperador Francisco José

Vienna, 20.

O imperador partiu para Butapesth.

Pio X

Roma, 20

Sua santidade o papa Pio X assistiu hontem ás grandes festas que se celebraram em sua honra, no dia do seu onomastico.

No immenso pateo do Belveldere fez-se uma illuminação maravilhosa.

Accordo

Roma, 20.

A Italia firmou um accordo com o governo de Mad-Mullah.

Echegaray

Madrid, 20.

Foram brilhantes as festas a Echegaray, aqui celebradas hontem.

NOTAS INDISCRETAS

Piza desde ante-hontem a terra pernambucana o dr. Rosa e Silva.

Após os trabalhos legislativos, que registraram este anno os seus mais valiosos esforços e mais que tudo a sua brilhante victoria com a lei eleitoral, s. exc. veio haurir novos estimulos no convivio de seus amigos, fortalecendo-os igualmente com a sua presença e com os seus conselhos.

Desde alguns annos atraz os successos politicos elevaram o dr. Rosa e Silva á chefia do maior partido que já se organisou neste Estado.

Pelo seu valor pessoal, pela significação do seu nome nas altas rodas administrativas, pelo descortino de sua intelligencia e pela rectidão e nobreza do seu caracter, s. exc. foi o director escolhido sem antagonistas.

A vida desse partido republicano, que é realmente, como elle ante-hontem disse, uma grande força, attesta a sua orientação segura, as suas energias masculas, o seu criterio prudente, a sua lealdade indiscutida.

Pernambuco se orgulha do filho querido, que é hoje, como já o affirmaram, dos vivos o maior delles.

Tudo quanto a nossa terra tem de mais notavel e qualificado, todas as classes, representantes de todas as camadas, ainda ante-hontem deram ao eminente estadista a certeza do seu prestigio.

O seu desembarque foi um acontecimento e na multidão que se acotovelava no grande pateo do extincto arsenal de marinha e se estendia pelas ruas, via-se bem viva a expressão da alma pernambucana.

Ruja embora de desespêro a voz dissonante de inimigos mesquinhos, estrebuche a matilha dos enxovedos.

Em qualquer parte onde o civismo não é uma burla, os odios dão treguas ao sentimento especial da solidariedade bairrista.

S. Paulo vê os seus filhos engrandecidos; a Bahia respeita e eleva, carinhosa, aos que têm a fortuna de nascer em suas plagas; o Rio Grande do Sul não transige contra os seus naturaes; Minas, o Pará, todos os Estados, emfim, não resistem a esse affecto intimo e fraternal, que os fortalece e os torna felizes.

Pernambuco, ai de nós! sente que o dilacêram esses que não podem ver prosperar os seus compatriotas!

Não ha effectivamente pernambucano algum a quem a fortuna encha de honras e dignidades que não seja cuspido de injurias na sua propria terra!

Parece que prolifêra aqui a raça de Caim!

Contra os que conseguem romper o incontestavel abatimento desta região do norte, surge infallivel a campanha violenta e repulsiva, encarniçada e soez!

Nao faltam ironias malevolas do mais insociavel humor, salpicadas de blasphemias e chacotas!

O dr. Rosa e Silva não podia escapar da perfidia desses manejos.

Lá fóra o proclamam estadista de vistas largas, de valor proprio e real, disputam-lhe a estima e os conselhos.

O dr. Tito Fulgencio, em Minas, dedica-lhe um bello trabalho sobre a reforma eleitoral, lei que tem o seu nome, e, celebrando a sua «tentativa patriotica e sincera contra a falsificação ou mallôgro do regimen representativo, inaugurando uma nova phase politica no Brazil,» chama-o brazileiro eminente e honra de sua patria.

Em Pernambuco, quando por um esforço immenso, inspirados n'um sentimento de interesse pelo velho Leão do Norte, esforço que se traduz pela disciplina do partido republicano, esperamos ver, nos nossos arrecifes, illuminados pelos raios da aurora, o bando das aves matinaes, saudando a patria soerguida, como o pio agoureiro das nossas illusões se escuta a risada do sarcasmo de uma imprensa desvairada, orgulhosa da propria insania!

Essa imprensa, porém, não tem significação.

No seu *Jornal do Timon*, o notavel moralista e politico que foi João Lisboa, enfrentando os partidos que disputavam-se no Maranhão, exclamou:

— Ah! mas no meio destas pequenas fracções não vejo a minha Patria!

E' isso o que nós paraphraseamos aqui:

— Não, nesses jornaes sem rumo, nem patriotismo, não póde pulsar, não pulsa de certo o coração generoso dos pernambucanos!

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LIV

Os eternos mastins, cuja afoiteza
Vive a ladrar em coleras eternas,
Estão todos agora, com certeza,
De caudas entre as pernas...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 18 do corrente, os cidadãos José de Freitas Cordeiro e Manoel Corrêa de Menezes 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do 1.º districto de Nossa Senhora do O,' do municipio de Goyanna, e para 2.º supplente de igual cargo do districto de Lapa, do mesmo municipio, o cidadão Octaviano Francisco Rabello, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

— Por portaria de 18 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, ao bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, para tratar de sua saúde onde lhe convier, e marcou-lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença.

×

O exm. sr. d. Luiz da Silva Britto, virtuoso bispo desta diocese, visitou hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, os srs. conferencistas que se acham hospedados no *Hotel Defrance*, na Estancia.

Ao chegar ali s. exc. revdma. foi alegremente recebido, sendo depois de alguns momentos de adoravel palestra, saudado ao espoucar do *champagne* pelo sr. dr. Ignacio Tosta, que proferiu brilhante oração.

O amado antistite, com a facilidade da palavra que lhe é peculiar, agradeceu a saudação, brindando aos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, tão dignamente representados na Conferencia assucareira.

Ouvimos mais as seguintes saudações: do dr. Miguel Calmon, em nome da Bahia, ao distincto bispo diocesano; desse, agradecendo e brindando aos conferencistas presentes; de Henrique Cancio á s. exc. revdma; do sr. dr. Heitor de Sá ao digno prelado, em nome da Sociedade Nacional de Agricultura, da qual d. Luiz é esforçado socio, e finalmente, num conjunto riquissimo de palavras, o agradecimento sincero do representante da Egreja, ás saudações recebidas, desejando prosperidades á Agricultura brazileira.

A's 6 horas e 15 minutos da noite retirou-se o sr. d. Luiz do edificio, sendo acompanhado até o portão principal por todos os srs. conferencistas ahi hospedados.

×

Senado de Pernambuco

Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os srs. Coêlho de Moraes, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Motta Silveira, Antonio Pernambuco, José Osorio e Cornelio Padilha.

A reunião foi presidida pelo exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Foi lida e sem debate encerrada a discussão da acta da reunião antecedente, ficando adiada a votação por falta de numero.

Não houve expediente dos srs. 1.º e 2.º secretarios.

Nada havendo para tratar-se na ordem do dia, o sr. presidente, depois de designar a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões, dissolveu a reunião.

DR. ROSA E SILVA

A's 4 horas da tarde de ante-hontem, fundeava no Lamarão o paquete *Magdalena*, da *Royal mail*, a cujo bordo vinha o illustre chefe do partido republicano e nosso querido director, sr. dr. Rosa e Silva.

Já antes meia hora, as dependencias do extincto Arsenal de marinha achavam-se replectas de grande numero de cavalheiros e diversas familias, aos quaes se juntara extensa massa popular, aguardando todos anciosos a chegada de s. exc.

Para bordo havia seguido diversos vapores, comboiando embarcações ligeiras e conduzindo um delles, o *Amadeu*, uma das bandas do Corpo de policia. No escaler *Neptuno*, que se dirigira ao encontro do paquete, haviam tomado logar os srs. drs. Moreira Alves, João Elysio, coronel Francisco Synesio, coronel Alfredo Santos e academico Carlos Duarte.

No Arsenal que estava adornado para o desembarque, tocaram as bandas do 14.º e 40.º batalhões do exercito, ali mandadas pelo brioso commandante do districto militar e outra banda de policia.

Na casa da ordem, vimos entre outras pessôas, o sr. commendador Albino Silva, e sua exma. familia, os srs. governador do Estado, commandante do districto, dr. chefe de policia, dr. José Marcelino e diversas outras pessoas.

Ao approximar-se o *Magdalena*, do seu ancoradouro no Lamarão, partiram do Arsenal os srs. drs. Sigismundo Gonçalves, general Rocha Callado, Santos Moreira e José Marcelino, afim de esperar o digno senador federal na altura do forte do Picão.

Vistosamente vogava a entrada da barra a espera, a elegente embarcação *Bôa Sorte*, tendo por patrão o nosso companheiro de trabalhos e zeloso chefe das machinas desta folha, capitão Benigno de Figueiredo, guarnecendo-a seus filhos, habeis marinheiros amadores.

Ao se approximarem os rebocadores e escaleres, que condusiam o nosso querido director e sua comitiva, rompeu de bordo da «Bôa Sorte» uma salva de bombas reaes, parando todas as embarcações á entrada da barra, ante a significativa manifestação, que foi realmente de bello effeito.

Após o ultimo tiro a *Bôa Sorte*, que navegava em rumo nordeste, virou de bordo com tanta pericia e presteza, que parecia estar aquelle barco sob a direcção de provectos professionaes.

A *Bôa Sorte* e a *Pery*, outra embarcação a vela que viera juntar-se á primeira, em quanto duraram as saudações dos amigos e correligionarios do preclaro chefe do partido republicano, no caes do desembarque, galhardamente faziam evoluções em frente ao extincto Arsenal de Marinha.

Trinta minutos depois de ancorado o paquete, chegava a flotilha de rebocadores e escaleres, ao caes do Arsenal onde trocaram as mais effusivas saudações com seu estimado filho e pae as exmas. sras. dd. Joanna e Marietta Rosa e Silva, rejubiladas pelo feliz acontecimento.

Por entre cumprimentos dos numerosos amigos e correligionarios presentes, seguiu s. exc. para a casa da ordem, onde o estava esperando seu honrado progenitor, o nosso venerando amigo, sr. commendador Albino Silva, repetindo-se por essa occasião a scena de alegria e contentamento que pouco antes se realizara.

Precedendo ligeiro descanso dirigiram-se s. exc. e grande parte dos que ali estavam, para os carros que estacionavam na praça Arthur Oscar, enchendo-a completamente.

Num *landau*, rico e luxuosamente apparelhado, tomaram logar os srs. drs. Rosa e Silva, Sigismundo Gonçalves e commendador Albino Silva, sentando-se o sr. dr. Rosa e Silva na banqueta dianteira da sege.

Desfilou em seguida um prestito de cerca de 80 carros que tomando pela rua da Cruz, Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, ruas 1º de Março, Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista, chegava em frente ao palacete Rosa e Silva sito á rua Visconde do Rio Branco, antiga da Aurora.

Logo que se acharam todos no salão principal do esplendido edificio usou da palavra o senador dr. Francisco Correia que em bonitas palavras apresentou a s. exc. as bôas vindas ao solo pernambucano em nome do Senado estadual.

Em seguida falou o sr. dr. João Coimbra, presidente da Camara dos deputados, patenteando á s. exc. em elegantes phrases a satisfação que experimentavam seus collegas de deputação por vel-o voltar com a fronte aureolada pelos triumphos obtidos, fazendo ligeiras considerações sobre a lei eleitoral, valoroso trabalho do eminente politico.

Depois, o sr. dr. Archimedes de Oliveira, em nome do Concelho municipal do Recife que ali tambem achava-se representado por uma commissão, num magnifico discurso cumprimentou ao benemerito pernambucano.

O sr. dr. Rosa e Silva, rejubilado com aquellas demonstrações sinceras de apreço, fez uso da palavra por alguns minutos, demonstrando em vibrante e inspirada linguagem seus agradecimentos ás duas casas do Congresso e á municipalidade desta capital.

A phrase de s. exc. sempre bem cuidada e plena de patriotismo, elevou-se por vezes á verdadeira eloquencia, conseguindo emocionar os ouvintes, em substancioso discurso.

Ao terminar foi s. exc. delirantemente applaudido.

—

A's 7 horas da tarde foi servido opiparo banquete no espaçoso salão de jantar do palacete.

A mesa em forma de U, scintillava em finos crystaes e custosos serviços, dando logar a 43 convivas, achando-se por esta forma collocados: ao centro o dr. Rosa e Silva, dando a direita ao desembargador Sigismundo Gonçalves, a quem seguiam-se os srs. commendador Albino Silva, drs. Malaquias Gonçalves, Estacio Coimbra e João Elysio, coronel Cornelio Padilha, Raul Moraes, drs. Celso Quintella, Arthur Orlando, Santos Moreira e Freitas Henriques, commendador Martins de Barros, drs. Moreira Alves e Pedro Pernambuco.

A esquerda de s. exc. sentavam se seguidamente o dr. João Coimbra, dd. Ermelinda, Joanna, Marietta, Helena e Esther Rosa e Silva, drs. Farias Neves, Gonçalves de Mello, Arthur de Albuquerque, Genaro Guimarães, Antonio Carneiro da Cunha, major Rufino de Farias e dr. Paes Barretto.

Ao lado interno da mesa estavam os srs. drs. Pereira do Carmo, João Guimarães, José Marcelino, Oswaldo Machado e Costa Maia, Antonio Germano, dr. João Moraes, senhorita Fernandes de Almeida, desembargador Silva Marques, drs. Leopoldo Lins, Manoel Henriques Wanderley, Carlos Duarte, José Eugenio, Moreira Alves, Balbino Santos e dr. Affonso Costa.

O serviço confiado ao bom gosto e *savoir faire* da casa Defrance, era executado por deseseis criados, observando o seguinte Menu, impresso sobre imitação pergaminho, gravando o trevo *porte bonheur*:

Potage Dumesnil—Iors d'oeuvre variés, Huites ou crevettes, poisson, Mousse de volaille a la reine, filet de boeuf poelé á lá bouquetière, côtes d'agneau a lá Pompadour, asperges en branche sauce mousseline, Petit pois á la creme, Dind truffe, Timbale chateaubriant aux fruits, Gateaux republicains, Puding diplomate, Gateaux princesse.

Dessert—Glace panachée vanille et groselle, fruit divers, Fromages, café et thés, sorbets divers e liqueurs.

Vins: Madeira, Sauternie, Santo Estephe, Pontet cavet e Champagne.

Ao champagne ergue-se o preclaro sr. governador do Estado e diz que as ruidosas manifestações, sempre feitas ao preclaro chefe do Partido Republicano, são a affirmação do seu crescente prestigio; agora como de outras vezes, ellas traduzem a alegria e o enthusiasmo dos amigos pelo regresso á terra natal do illustre brazileiro, que é o guia esclarecido de uma forte e cohesa aggremiação partidaria.

Sente bem a magnitude dos seus deveres diante do glorioso Partido, que o escolheu para a curul governamental, e que, si confiou dem[illegible] nos seus esforços, descançou tranquillo na [illegible] sua lealdade.

O jubilo, que nos domina [illegible] Rosa e Silva mais intenso, porque o dr. Ros[illegible] volta aureolado de louros pela grande campanha parlamentar, que sustentou, conduzindo victoriosa até a sancção presidencial a reforma eleitoral.

Grandes foram as glorias do conselheiro Saraiva pela decretação da reforma, que tomou o seu nome; maiores são por certo as que envolvem o nome do dr. Rosa e Silva.

Na reforma monarchica havia como que um duêlo entre os candidatos: na actual para segurança absoluta da representação das minorias, á lista incompleta alia-se o voto cumulativo.

Como depositario da autoridade, assegura que a eleição em Pernambuco, será a expressão da vontade do eleitorado.

Termina, saudando com effusão ao seu presado chefe e amigo, o dr. Rosa e Silva.

Palmas e acclamações acompanham as ultimas palavras do eminente governador do Estado.

Poucos minutos depois ergueu-se o dr. Rosa e Silva.

Começa dizendo que o seu reconhecimento ao Partido Republicano intensifica-se diante das manifestações brilhantes e generosas, de que é sempre alvo em seu regresso á doce terra natal.

Acaba de ouvir a palavra ponderada do grande administrador, que o Partido Republicano, em momento de bôa inspiração, escolheu para collocar á frente dos destinos de Pernambuco.

S. exc. alludiu tambem á sua lealdade; esta nunca foi objecto de duvida nem podia sel-o.

Conhece o dr. Sigismundo desde o antigo regimen, quando militaram em partidos oppostos; das divergencias partidarias, que nunca excluiram a estima e o respeito reciprocos, e jamais degeneraram em luctas, não resta siquer a recordação.

Pernambuco deve ao dr. Sigismundo inolvidaveis serviços.

Quando se operou a transformação do regimen, s. exc. foi pela serenidade de animo e acerto da deliberação, a garantia da ordem em nosso Estado.

Em sua primeira administração accumulou provas de capacidade administrativa, que se accentuam na actual, pelo esforço e acêrto com que se tem dedicado á restauração das finanças de Pernambuco, nobre empenho tambem das não menos patrioticas administrações anteriores.

No Senado Federal a sua dedicação aos interesses superiores de nosso Estado póde ser testemunhada pelo registro nos annaes legislativos, da acção do seu prestigio e valor da sua palavra.

O resurgimento do credito do Estado tem sido gradual, lento, mas seguro.

Já se observam os resultados da benefica orientação seguida, e não tem hesitações em proclamar a convicção, que nutre, de que o dr. Sigismundo completará a obra ingente da restauração das finanças pernambucanas.

Conclue em eloquente peroração, agradecendo a saudação, com que o distinguiu o illustrado Governador de Pernambuco, á quem brinda.

Prolongada salva de palmas acolhe as ultimas palavras do glorioso coestadano que acaba de assignalar seu nome na politica republicana do paiz, com a lei 15 de Novembro de 1904.

Ao brinde de s. exc. seguiram-se os seguintes:

Do sr. dr. Esmeraldino Bandeira, em nome dos representantes de Pernambuco no Congresso Federal, ao seu eminente director, o festejado estadista sr. dr. Rosa e Silva.

Do sr. dr. João Elysio, pela Camara dos deputados de Pernambuco, ainda a s. exc.

Do sr. dr. Moreira Alves, a exma. familia do venerando commendador Albino Silva.

Do sr. commendador Albino, agradecendo, ao sr. commendador Martins de Barros, prefeito do Recife.

Do sr. dr. Celso Quintella ao sr. dr. Rosa e Silva.

Do sr. commendador Martins de Barros, agradecendo ao commendador Albino Silva, ao sr. dr. José Marcellino.

Do sr. dr. Farias Neves aos representantes de Pernambuco, no Congresso Federal.

Do sr. dr. Affonso Costa em resposta, ao presidente da Camara Estadual, sr. dr. João Coimbra.

Do sr. dr. João Coimbra agradecendo ao sr. dr. Affonso Costa, ao sr. dr. Silva Marques.

Deste em resposta, ao sr. dr. Leopoldo Lins.

Do sr. dr. Malaquias Gonçalves ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia.

Deste, brindando a imprensa, representada pelo *Diario* e *Jornal do Recife*.

Do sr. Leopoldo Lins agradecendo ao desembargador Silva Marques, ao sr. dr. Rosa e Silva, em nome do municipio de Palmares.

Do dr. Osvaldo Machado, em nome de imprensa saudada ao sr. dr. Rosa e Silva.

Do sr. dr. Arthur Orlando, agradecendo ao sr. dr. Santos Moreira, a saudação feita ao *Diario* e convidando nosso emerito director a comparecer a festa que lhe preparamos para hontem.

Como saudação de honra, o dr. Rosa e Silva levantou a sua taça em homenagem ao Partido republicano.

Exalta em phrases eloquentes a disciplina, a cohesão, o valor e o prestigio desta forte aggremiação politica, que é um modelo de organisação partidaria, e prima entre os partidos estaduaes pelo patriotismo dos seus intuitos, sempre alevantados e dignos.

Está decretada a reforma eleitoral, e agora na occasião do alistamento, é a opportunidade de se affirmar mais uma vez o valor do Partido republicano, que não teme, antes deseja o voto real num pleito livre.

Os partidos, que tem elementos prestimosos, e vivem do apoio consciente do eleitorado legitimo, como o Partido republicano de Pernambuco, só podem querer a verdade do voto.

Do artificio politico só se aproveitam as organisações partidarias ephemeras, sem base na opinião, que ellas desrespeitam porque não a representam.

Ao Partido republicano de Pernambuco, conclue s. exc. entre ruidosos applausos.

Após o banquete passaram os convivas ao salão de honra, onde o sr. dr. Rosa e Silva recebeu ainda grande numero de amigos e correligionarios que haviam ido cumprimental-o até cerca de onze horas da noite.

Ao distincto brasileiro que por tantos motivos é o justo orgulho de seus coestadanos, apresentamos em nome da familia pernambucana as nossas respeitosas saudações e cumprimentos pelo seu feliz regresso ao torrão natal.

— Por todas as ruas, onde passou o prestito, viam-se adornos, galhardetes, festões, bandeiras e folhagens.

A do Visconde do Rio Branco estava á noute illuminada brilhantemente por arcos e estrellas a gaz, tocando em coretos armados proximo ao palacete Rosa e Silva duas bandas—as do corpo de policia e a do 14º batalhão de infanteria.

A's proximidades affluiu grande numero de familias, sendo bastante extensa a massa popular que se movia na visinhança do palacete, ruas do Visconde do Rio Branco e Riachuelo.

— Entre os visitantes que procuraram hontem o sr. dr. Rosa e Silva, para saudal-o, esteve no palacete Rosa e Silva, o amado pastor da egreja Olindense, sr. d. [illegible] Raymundo Lu[illegible] [illegible]tuosa palestra demorou ali s. exc. Em s[illegible] uma hora, penhorando com [illegible] revdma. cerca [illegible] o illustre director sua proverbial gentileza [illegible] se lhe manifesta folha e sua familia que [illegible] e saudações feitas. [illegible] festaram gratos aos cumprimentos

— Realisamos hontem no palacete do *Diario* a homenagem a que tem direito de nossa parte, o idolatrado chefe que com sua palavra autorizada e beneficos ensinamentos nos anima e encoraja na espinhosa trilha do jornalismo.

A festa expressa por uma modesta recepção, a que nossos amigos deram cunho de grande solennidade, comparecendo em companhia da gentilissimas senhoras e senhoritas de nossa melhor sociedade, obteve o mais brilhante realce.

Della que foi ainda uma affirmação do prestigio e renome que gosa s. exc. o sr. dr. Rosa e Silva, daremos detalhada noticia em proxima edicção.

— Saudando o sr. dr. Rosa e Silva, recebemos hontem, os seguintes despachos precedentes de Gravatá:

Redacção *Diario*. — Cordeaes felicitações boa vinda conselheiro Rosa—*Augusto Nery*.

Redacção *Diario*.—Congratulo-me boa vinda conselheiro Rosa—Samuel Valença,

— O digno deputado estadual, sr. dr. João Elysio deu-nos copia do seguinte telegramma, por elle recebido hontem, de Timbaúba:

— «Queira representar-nos perante conselheiro Rosa e Silva, nosso preclaro chefe.—Francisco Vasconcellos, José Vasconcellos, Cavalcanti Sobrinho, José Pereira, Baptista Lyra, Sergio Mello, Oliveira Goes, M. Domingues, Manoel Clemente, Horacio Montenegro, Olindino Vasconcellos, Sá Barretto, Mariano Vasconcellos, Hygino Cavalcanti, Arthur Goes, José Pontes, José Felippe, Firmino Lyra, Correia Oliveira Sobrinho, José Victor, Gomes Resende, Ismael Garcia, Rodrigues Paixão, Bellarmino Rodrigues, Eduardo Pinto, Paulo Silva, Saturnino Silva, Antonio Correia, Manoel Barbosa, José Velloso e Claudino Cavalcante.»

De Iguarassú recebeu o mesmo sr dr. João Elysio este outro despacho:

«Digne-se v. exc. de representar-nos perante o conselheiro Rosa e Silva, nosso preclaro chefe, transmittindo-lhe os nossos sinceros parabens, chegando a Pernambuco, sua dilecta patria, cheio e rodeado como sempre, de gloria e prestigio, de que é tão dignamente merecedor.

Congratulamo-nos, pois, com tão auspicioso acontecimento. Saudações. — Luiz Scipião, Fausto Gadelha, João Seixas, Hermenegildo Lima, José Benigno Amaral, João Leitão, Hygino Leitão, Jeronymo Leitão, Zeferino M. Pinho».

— Entre outras pessoas, por occasião do desembarque do inclyto senador federal, lembramo-nos de ter visto no extincto Arsenal de marinha, as seguintes:

Dr. Cornelio da Fonseca, dr. Moreira Alves, dr. Estacio Coimbra, dr. João Coimbra, dr. Santos Moreira, chefe de policia, commendador Martins de Barros, prefeito da Capital, dr. Correia de Araujo, general Rocha Calado e seus ajudantes de ordem tenente Barreira e Cezario de Mello, dr. Oswaldo Machado, dr. Luiz Petit, dr. Pinto Mendes, dr. Freitas Henriques, dr. Almeida Cunha, dr. Faria Neves, dr. Arthur Orlando, dr. Arthur de Albuquerque, commendador José Maria de Andrade, dr. Leopoldo da Camara, dr. Pereira da Costa, dr. Elpidio da Figueiredo, dr. Glycerio de Gouveia, dr. Souza Paraizo, dr. José Mario Freire, major Alfredo dos Anjos, dr. Thomaz de Lemos Duarte, dr. Esmeraldino Bandeira, dr. Ulysses Costa, dr. Malaquias Gonçalves, dr. João Elysio, dr. Costa Maia, dr. Levino Cunha, dr. Soriano de Souza, desembargador Vieira de Mello, dr. Pedro Pernambuco, dr. Odilon Nestor, dr. Paes Barretto, dr. Albuquerque Xavier, dr. Barros Almeida, dr. João Gonçalves, dr. Sebastião Galvão, dr. Archimedes de Oliveira, senador Herculano Bandeira, dr. José Marianno Carneiro Leão, Augusto Galvão, dr. José Saboya, capitão Geroncio Barbosa, Julio Bezerra, coronel Capitulino Marinho Falcão, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, dr. Gonçalves da Rocha, dr. Colares Moreira, Melchiades Cordeiro, dr. Nobre de Lacerda, dr. Silva Marques, dr. João Coimbra, dr. Domingos de Abreu, Ignacio Pinto, coronel Cornelio Padilha, dr. Zeferino Velloso, major Luiz Felippe, dr. João Peretti, dr. João Marques, coronel Leoncio Ribeiro, dr. Pompeu Brandão, dr. Hildeberto Guimarães, João Almeida Costa Rego, dr. Diogenes Pernambuco, Alberto Silva, Manoel Tavares, dr. Mario Freire, Carvalho da Rocha, Manoel de Oliveira, major Bittencourt, Bartholomeu Meira, capitão Walfrido Pereira do Carmo, José Medeiros, dr. Braz de Souza, major Elias Ribeiro, Euclides Fonseca, major José Vicente, dr. Coelho de Moraes, dr. João de Moraes, dr. Meira Filho, dr. Dominhos de Albuquerque, coronel Francisco Boulitreau, major Gouveia Cordeiro, dr. Malaquias da Rocha, dr. Malaquias de Queiroz, capitão Jeronymo Pires de Assis, major Agnello Honorio de Menezes, tenente-coronel Maximino Vianna, Manoel do Carmo, dr. Nascimento Galvão, dr. Alberto Coelho, José Agapito Maciel, dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, desembargador Rocha Carvalho, dr. Constancio Pontual, Ulysses Conde, desembargador Góes Cavalcanti, coronel Luiz Alfredo de Moraes, dr. Nascimento Castro, dr. Alves Pontual, dr. Correia de Araujo, tenente-coronel Beltrando de Azevedo, major João Joaquim, capitão Odon Cabral, capitão Caetano Soares, capitão Pinto Ribeiro, tenente Lucio de Souza, tenente Odilon Avila, tenente Sabino Dourado, tenente Elpidio Philadelpho, tenente João Lourenço, capitão Góes Cavalcante, alferes Irineu Cardim, alferes Nobrega, alferes Antonio Barbosa, major Manoel Francisco de Souza, Augusto Jungman, capitão José de Almeida, João de Barros Santiago Ramos, capitão Antonio Campello, dr. Alfredo Freyre, Euclides M. Carvalho, coronel Farias, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, major Menna da Costa, professor Francisco Fragoso, coronel Honorato Marinho Falcão, Raphael Noronha, dr. Hamilton Tavares, dr. Eduardo Tavares, dr. Manoel Dantas, dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, Manoel Carvalheira, dr. Leopoldo Lins, dr. Manoel Henrique Wanderley, dr. Tolentino de Carvalho, Ernesto Miranda, Frederico Ramos, Villares Fragoso, dr. Diogenes Penna, Victor Neves, dr. Nunes de Oliveira Alves Fonseca, dr. Fernando Barroca, dr. Gurjão Sobrinho, Almeida Machado, dr. Pereira Lima, Sebastião de Andrade, Ulysses Pernambuco de Mello, Almeida Sobrinho, coronel Frederico Guimarães, dr. José Gonçalves de Mello, coronel Alfredo Almeida, Americo Medeiros, Horacio Miranda, Godofredo J. Bandeira, Juvencio Coelho, capitão Ponciano de Macedo, dr. Antonio Venancio Manoel Gonçalves, coronel Affonso Lucio, dr. Barros Guimarães, Pierre Collier, Honorio de Figueiredo, dr. Eduardo de Oliveira, dr. Fernando de Sá, José de Góes Cavalcante Filho, dr. Martins Costa, dr. Antonio Pedro das Neves, dr. Abreu e Lima, Seraphim Miranda, José da Silva Ribeiro, Odilon Duarte, dr. Albuquerque Mello, dr. Julio Bezerra, academico Oswaldo Alvares, dr. Joaquim Guimarães, dr. Barretto de Menezes, dr. Francisco Alexandrino, José das Mercês, dr. Pedro Cahú, dr. Liberato de Mattos, Antonio Gomes e Silva, Oscar Vieira, Apolinario Trindade, dr. Caldas Lins, tenente Manoel Feitosa, dr. José Wanderley, dr. Nylo Camara, Manoel Floriano de Souza, coronel Manoel Pinto Mendes, Solon de Mello, pharmaceutico Gonçalo de Freitas, Bruno Velloso, dr. Aquilino Porto, dr. Henrique de Oliveira, Antonio Braga, Leonidas Cardoso, Manoel do Carmo, Santos Braga, Henrique Ladislau de Araujo, coronel Alexandre Selva, Manoel Epiphanio de Oliveira, dr. Tolentino de Campos, coronel Affonso Marinho Cavalcante, major José Marinho, Severino Firmo de Albuquerque, dr. Hemeterio Maciel, Eduardo Pernambuco, dr. Joaquim Cordeiro, capitão Oreste de Miranda, Heliodoro Rabello, Raphael Correia de Albuquerque, João Ansberto Lopes, Francisco Damião da Silva, Pantaleão Temporal, Oliveira Lima, Gaspar Regueira, dr. Arcelino Ramos, dr. Propercio Baleeiro, dr. Joaquim Lessa, major Manoel Nirvardo, Joaquim Abreu, Oscar Vianna, dr. Guilhermino Tavares, Rodolpho Luna, drs. Castello Branco, Manoel Ferreira Leite, capitão João de Mello Dutra, João Baptista da Selva, Antonio Irineu do Silva, José Marques da Trindade, Francisco Emerenciano, Antonio Alves Maia, Justino Gomes, Romualdo Lima, Philemon de Albuquerque, José Fernandes Ramos, Nobrega Pereira de Lyra Barros Almeida, coronel Octaviano Almeida, Antonio de Carvalho, Francisco Pinto, Antonio Gonçalves da Silva, secretario de gabinete Domingos Gonçalves, capitão José Affonso Moreira Temporal, tenente Bartolomeu Meira.

— Hoje, das 7 ás 9 horas da noite, effectuar-se-á na bacia do Capibaribe, uma festa veneziana, promovida em homenagem ao preclaro pernambucano dr. Rosa e Silva.

Embarcações festivamente adornadas e illuminadas a *giorno* sulcarão a bacia, imprimindo aspecto feerico ao rio.

Será queimado grande fogo de artificio confeccionado por habeis pyrotechnicos, [illegible] bacia, em frente ao palacete Rosa e Silva. Na[illegible] e no rio, tocarão durante a festa, [illegible] diversas ban[illegible]tas de musica.

×

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 10.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, João Coimbra, Francisco Synesio, Oswaldo Machado, Euphrasio Cunha, Meira Filho, João Elysio, Leopoldo de Gusmão, Domingos de Abreu, João Gonçalves, Honorato Marinho, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha e Joaquim Bandeira.

Faltaram sem causa participada os srs.: Pereira Tejo, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, Nobre de Lacerda, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Pereira da Costa, Henrique Lins, Boulitreau e Affonso de Barros.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Petição de Taborda & C., solicitando isenção de impostos por 15 annos, para uma fabrica de *oca* e seus derivados, que pretendem fundar neste Estado. — A' commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Petição do desembargador Francisco Altino Corrêa de Araujo, solicitando seis mezes de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde fóra do Estado.—A' commissão de petições e poderes.

Foi lido e mandado imprimir um parecer sob n. 6, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de José Telles de Menezes. (Projecto n. 10.)

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 1.ª discussão o projecto n. 9 (creação de mais um logar de avaliador dos feitos da fazenda), foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias encerradas e trabalhos de commissões.

×

Remettem-nos o seguinte, pedindo a sua publicação:

«O *Correio do Recife* em sua edição do dia 18 entendeu que devia tratar, á seu modo, da sessão inaugural da Conferencia Assucareira.

Effectivamente, na publicação em questão, as honras prodigalisadas recahiram sómente sobre as orações recitadas pelos emeritos representantes da Bahia, e derivando depois para o discurso do nosso querido prelado diocesano, foi de uma selvageria cruel.

Do bello e synthetico discurso inaugural do honrado e illustre governador do Estado, nem sequer uma simples referencia...

Com relação ao digno representante do governo na Conferencia, o sr. dr. Pereira da Costa, que commetteu o crime de lesa-cortezia, *por não retribuir a saudação fraterna* que a Bahia dirigira a Pernambuco, não nos admira os seus apaixonados conceitos, porque todo o mundo sabe que s. s. é constantemente atado ao pelourinho dos folicularios do *Correio*.

Censuras dessa ordem, só a má vontade póde dital-as.

Effectivamente, seria uma resposta de resposta, uma retribuição de retribuição, ou ainda, uma saudação de saudação, uma vez que o illustre dr. Cruz Rios não fez mais que retribuir, em nome do seu glorioso Estado, ás saudações, que a todos os Estados, em geral, lhes dirigira em phrases alevantadas e patrioticas o honrado sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, no seu discurso inaugural.

Demais, a missão do sr. dr. Pereira da Costa passou, na solemnidade, como que por uma solução de continuidade, uma vez que o *Representado* estava presente, e neste caso, é logico, cessavam, por então, os poderes das suas credenciaes de representante.

Mas, voltemo-nos ás censuras que tão desabridamente foram atiradas sobre o nosso venerando prelado.

Diz o folicularío, que s. exc. revma. não se limitou *a ser apenas figura de ornamentação* na solemnidade, e entendeu que devia deitar o verbo da sciencia, na phrase do garoto.

Que o seu discurso foi applaudido pelo auditorio *por mera cortezia*, e que da sua publicação resulta sério compromettimento na doutrina de que é evangelista.

Chama-o em tom de mofa—celebre prelado; nega-lhe a competencia de metter-se a julgador do merito litterario do dr. Tosta, conferindo-lhe assim a patente de ignorante na materia; e emfim, atira-se selvaticamente sobre s. exc. revma. apresentando-o como sacerdote refractario ao amor do proximo, de modo a ser julgado como falso apostolo de Jesus Christo, — accrescentando depois, que tem elle a *Deus na bocca e o diabo no coração!!!*

Entretanto, o *Correio*, se tem na sua frontaria estampado á laia de cartaz, um nome de *director*, que nada dirige, tem como seu redactor chefe o sr. dr. Netto Campello, que além disso superintende sobre todos os assumptos litterarios do orgão dos interesses de um grupo de honestos funccionarios da nossa repartição aduaneira...

E o sr. dr. Netto Campello consentiu, que na folha que redige, e da qual é o unico responsavel por tudo que se publica, que sahisse tão desapiedada verrina contra o nosso querido pastor!

Inda hontem, por assim dizer, quando terrivel enfermidadade accommetteu á joven e querida consorte do dr. Netto Campello, enfermidade essa, que desapiedadamente ceifou-lhe a preciosa existencia, s. s. teve ao seu lado para suavisar-lhe as amarguras nesse doloroso transe de sua vida a s. exc. revma., que além disso, levado pelo affecto que consagrava á inditosa senhora, acompanhou-a á sua sepultura, e nas exequias do setimo dia, lá estava na igreja do convento do Carmo celebrando em tenção de su'alma.

E o sr. dr. Netto Campello esquece todas essas manifestações de amor e carinho prodigalizados em tão afflictissima situação, e consente que na folha que redige assim fosse atacado talvez a estrella de maior fulgor e grandeza da bella constellação do episcopado brasileiro!

E' bem provavel, que o sr. dr. Netto Campello, mordido de remorsos, sentindo-se mal com a sua propria consciencia, se é que é capaz de taes sentimentos, venha desculpar-se, que não é responsavel pela publicação de semelhante catilinaria; que não viu o artigo, e que lendo-o, já publicado, ficou bastante incommodado; e emfim, que, inserto na secção livre do jornal, nada tem que vêr com as suas publicações, esquecendo, a caso, a sua completa solidariedade de redactor chefe.

Se assim succeder, que s. exc. revma. acceite a justificação do dr. Netto Campello, e que, aos dictames do seu generoso coração, perdôe a esse ingrato.»

×

Conferencia assucareira

9.ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO

Presidencia do sr. Antonio de Medeiros

A's 7 horas e 45 minutos da noite, presentes no salão de honra do Lyceo de artes e officios 31 conferencistas, o sr. Antonio de Medeiros, na falta do Presidente e do 1.º Vice-presidente, assume a presidencia na qualidade de 2.º Vice-presidente e declara aberta a sessão.

E' lida pelo 2.º secretario a acta da sessão nocturna anterior.

O Sr. Pereira Pacheco, usando da palavra faz uma reclamação sobre a mesma.

O Sr. Presidente, declara que a reclamação será attendida providenciando afim de ser feita a rectificação solicitada pelo sr. Pereira Pacheco.

Não havendo mais impugnação é approvada a acta.

O sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Do sr. José Gomes Ribeiro, representante d'*A Tribuna*, communicando que retira-se para o Estado de Alagoas, deixando como seu substituto o sr. Domicio Rangel.

O sr. Izidoro Costa usa da palavra e pede que a mesa providencie no sentido de serem logo dados para impressão os pareceres das diversas commissões apresentados afim de dar maior celeridade aos trabalhos da Conferencia.

O Sr. Miguel Calmon, diz que os trabalhos a que se refere o sr. Izidoro da Costa deverão ficar promptos na segunda-feira.

O Sr. Pereira Pacheco, diz que havendo o sr. presidente designado o dia 21 para conclusão dos trabalhos e achando impossivel tal realisação, pede que sejam prorogadas as sessões por mais alguns dias.

O Sr. Presidente, diz que deixa de submetter o pedido á approvação, aguardando a proxima terça-feira para resolver-se conforme fôr conveniente.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente convida os srs. conferencistas a comparecerem na segunda-feira á missa que será celebrada pelo exmo. sr. bispo por alma do sr. Emmanuel Couret e em seguida levanta a sessão ás 8 horas e 10 minutos da noite, designando para a seguinte, a mesma ordem do dia.

TRABALHOS DE COMMISSÕES

A 3.ª commissão funccionou ás 8 1/4 horas da noite, sob a presidencia do sr. Miguel Calmon, presentes os srs.: Heitor de Sá, Izidoro da Costa, Correia de Britto, Carneiro da Cunha, Ignacio de Barros, Elpidio Figueiredo, Antonio Medeiros e Paulo de Amorim Salgado.

Foi apresentada pelo sr. Ignacio de Britto uma memoria firmada pelo sr. Allan Paterson contra o Convenio de Bruxellas.

O sr. presidente declarou que mandará imprimir a referida memoria.

O Sr. Ignacio de Barros, pediu que fosse adiado o trabalhos do sr. Rocha Lima, por não achar-se este presente, o que é approvado.

O sr. Antonio de Medeiros usou da palavra e fez largas considerações sobre a memoria do sr. Correia de Britto.

Terminadas estas consideraçoes, trocaram-se algumas idéas entre os srs. Correia de Britto, Carneiro da Cunha, Ignacio de Barros, Izidoro Costa e José Bezerra.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião.

11.ª SESSÃO EM 20 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 7 horas e 50 minutos da noite, presentes no salão de honra do Lyceu de Artes e Officios 31 conferencistas, o sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida a acta da sessão anterior, e não havendo impugnação, é dada por approvada.

O sr. 2.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Telegrammas:

Do sr. ministro da industria ao presidente da actual Conferencia nos seguintes termos:

«Só por seu telegramma soube constar existencia proposta capitalistas para construcção porto Recife, mediante monopolio assucar mantendo esperança iniciar esse importante serviço, agradeço Conferencia assucareira justiça faz governo federal reputando-o incapaz de acceitar essa ou outra clausula semelhante na construcção de qualquer porto brazileiro. Affectuosas saudações.—*Lauro Muller*».

Restabelecido agradeço penhorado consideração com que me distinguiu Conferencia assucareira que tão propriamente presidis e cujos trabalhos vejo com vivo prazer que vão confirmando as esperanças depositadas na capacidade e dedicação dos seus membros. Affectuosas saudações.—*Lauro Muller*».

Carta:

«Manáos, 21 de Fevereiro.

Exmo. sr. dr. J. Ignacio Tosta, mui digno presidente da commissão de inquerito sobre a industria assucareira no Brazil.—Respondendo a carta de v. exc. datada de 30 de novembro ultimo, e de accôrdo com o pedido que me foi feito no officio a que nella se refere, cumpre-me informar a v. exc. que, procurando corresponder aos intuitos patrioticos da commissão que v. exc. preside, já foram por mim determinadas as necessarias providencias para que as informações reclamadas pelo bom exito do inquerito sejam as mais completas. Para isso ordenei as autoridades competentes a perfeita verificação dos quesitos que me foram remettidos e espero que ellas possam satisfazer ao estudo da patriotica commissão.

Em tempo opportuno serão as informações remettidas ao sr. J. P. Wileman, conforme v. exc. me ha solicitado.

Com muita satisfação aproveito o ensejo para apresentar a v. exc. vivos protestos de alta estima e subida consideração.

De V. Exc. Attento Venerador Amigo. —*A. Constantino Nery*.»

Não havendo quem queira usar da palavra, passa-se á ordem do dia.

O sr. Heitor de Sá apresenta uma indicação no sentido de fazer-se uma representação aos Governadores dos Estados assucareiros para que estes promovam a introducção de apparelhos a alcool a exemplo dos Estados de Matto Grosso e Maranhão e que seja auxiliada conjunctamente a fabricacão do alcool fino para applicação á industria dos vinhos de fructas.

O sr. Cruz Rios falla sobre esta indicação fazendo largas considerações.

O sr. Costa Leite usando tambem da palavra, combate as idéas expendidas pelo sr. Cruz Rios, trocando se innumeros e vehementes apartes.

Encerrada a discussão, usa da falavra o sr. Izidoro Costa que requer seja a referida indicação remettida á uma commissão por já terem sido apresentadas outras no mesmo sentido.

Submettido este requerimento á votação é approvado.

O sr. Antonio de Medeiros apresenta uma indicação no sentido de se realisar a 3.ª Conferencia Assucareira do Brazil na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em Junho de 1906, ficando a Mesa da 2.ª Conferencia do Recife autorisada a dar para isso os passos necessarios e a fazer as necessarias modificações nas resoluções votadas pela 1.ª Conferencia Assucareira.

Esta indicação é remettida á commissão de redacção.

O sr. Santos Dias, usando da palavra, envia á mesa as conclusões da 2.ª commissão, as quaes são igualmente remettidas á commissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levanta sessão ás 8 horas e 45 minutos.

VARIAS

Hoje, 21 do corrente, deverão ser photographados em grupo na *Photographia Modelo*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 39, os srs. representantes dos governadores dos Estados, que para tal fim, deverão achar-se ali reunidos ás 3 horas da tarde em ponto.

×

Tivemos hontem a honrosa visita do illustre sr. dr. J. M. Acauã Ribeiro, nomeado prefeito do Alto Acre.

S. s., que é passageiro do paquete *Pernambuco*, continuou hontem mesmo a sua viagem.

Como official de gabinete do dr. Acauã, acompanha-o o sr. dr. Alvaro Maia, que é irmão do illustre sr. dr. Costa Maia.

Agradecendo a sua gentileza, desejamos-lhe todas as prosperidades.

×

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de conferente da Alfandega o sr. coronel Augusto Ferreira Baltar, que se achava incommodado de saúde.

×

A commissão do partido republicano, encarregada de promover o alistamento no 3.º districto da freguezia da Graça, reunir-se-á hoje, ás 5 horas da tarde, em a casa de residencia do sr. coronel Capitulino Cesar Loureiro, á estrada de Belém.

×

Funccionou hontem tambem de dia, a Conferencia assucareira, em sessão ordinaria, cuja noticia daremos amanhan.

×

Segue hoje para Palmares em viagem de recreio, o nosso distincto confrade sr. Antonio de Medeiros, director do «Jornal dos agricultores» que se publica na Capital Federal.

×

Os representantes do Estado e associações da Bahia, junto a 2.ª Conferencia assucareira, projectam offerecer a seus collegas na Conferencia assucareira um esplendido banquete, no dia do encerramento dos respectivos trabalhos.

×

Visitou-nos hontem o sr. Carlos Lyra, representante da Sociedade de agricultura Alagoana perante a 2.ª Conferencia assucareira.

Agradecendo os cumprimentos que nos trouxe, retribuimol-os.

IMPOSTOS DE CLASSE

A Recebedoria do Estado, começará hoje a cobrar sem multa durante o prazo improrogavel de 8 dias uteis, os impostos das classes abaixo indicadas relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1904-1905:

N. 31.— Lojas de louças e vidros.
N. 32.— Fabricas de objectos de cêra.
N. 33.— Lojas de livros e papel.
N. 34.— Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
N. 35.— Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.
N. 36.— Padarias.
N. 37.— Refinarias.
N. 38.— Rebocadores.
N. 39.— Hoteis.
N. 41.— Fabricas de carta de jogar, ainda que paguem outra imposição.
N. 42.— Depositos e recebedores de carvão de pedra, mesmo em consignação.
N. 43.— Despachantes.
N. 44.— Armazens, recebedores, compradores ou exportadores de couros, courinhos e pelles.
N. 45.— Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46.— Fabricas de oleo e massa de tomate.

×

Foi nomeado juiz substituto do commercio de Pereiro, no Ceará, o illustre sr. dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, actualmente residindo em Quipapá.

A noticia da sua nomeação veiu por telegramma dirigido ao alferes do 27.º batalhão de infanteria, Ernesto Ramos de Medeiros.

×

ALMA RELIGIOSA

Com todo explendor, teve logar antehontem, na matriz de S. José, a festa do glorioso patrono da egreja Universal.

A's 7 horas da manhan, o sr. vigario celebrou o santo sacrificio da missa, commungando 85 pessoas.

A's 9 horas entrou a missa solenne, sendo celebrante o padre Alberto Teixeira Pequeno, servindo de diacono o diacono José Baptista Cabral Netto e subdiacono José Ambrosino Leite.

Ao Evangelho, assomou á tribuna sagrada o vigario Augusto Alvaro da Silva.

A's 5 horas, pregou o padre Jonas Taurino de Andrade e em seguida teve logar a ladainha, presidida por um religioso franciscano acolytado pelo vigario da freguezia e o diacono José Baptista Cabral Netto.

A orchestra foi dos Zeladores do Apostolado da Oração.

A egreja ostentava garbosa ornamentação sendo que o altar de S. José estava luxuosamente ornamentado.

Terminou o acto a benção do S. S. Sacramento.

×

Escola de Engenharia

Resultado dos exames de hontem:

3º Anno. — Mineralogia.— 1º tenente Frederico Villar, approvado plenamente. Silvestre Gomes de Araujo, approvado.

5º Anno.— Exercicios praticos de navegação.— Alcides A. Nogueira Lima, Eduardo Jorge Pereira, Paulo José de Lima e Silva e Manoel Porfirio Britto, approvados plenamente.

5º Anno.— Exercicios praticos de machinas.—Antonio de Góes Cavalcanti, Ubaldo Gomes de Mattos, Rosmino Fernandes de Araujo e Belmino Correia de Araujo, approvados plenamente.

3º Anno. — Mechanica applicada.— Pedro Ferreira Bartholo, Raymundo de Paulo Avelino, Elino Souto, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Raymundo B. da Serra Martins e Matheus Augusto de Oliveira, approvados.

— Haverá hoje prova oral das seguintes materias:

Physica.— Ponto ás 9 horas: José C. de Hollanda Chacon, Affonso Fernandes Barros Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Paulo Pereira de Araujo, Annibal de Araujo Lima, Manoel Silverio de Barros Falcão e Oscar Rodolpho Cox.

Mechanica applicada.— Ponto ás 9 horas: Jacintho Ignacio Torres Junior, Manoel Liberato C. Coutinho, Miguel Joaquim Machado, Francisco Amynthas de C. Moura, José Eugenio Moreira Alves, José de Oliveira Fonseca e Silvestre Gomes de Araujo.

Exercicios praticos de navegação ás 11 horas: Rodrigo Carneiro de Almeida, Antonio de Góes Cavalcante, Ubaldo Gomes de Mattos, Rosmino Fernandes e Belmino Correia de Araujo.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57 e amanhan a pharmacia Martins a mesma rua n. 88.

— Vaccinação:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. E. de Carvalho vaccinará hoje, de 7 as 8 horas da manhan, na pharmacia Moraes (Olinda) e a tarde no collegio de Santa Thereza.

O mesmo dr. vaccinou no sabbado, na pharmacia Triumpho (Encruzilhada) 7 pessoas.

O dr. B. Fragoso vaccinará, hoje, de 9 as 10 1/2 da manhan, no ponto de parada em Beberibe (Estrada).

O dr. E. Wanderley vaccinou 2 pessoas no posto vaccinico de Santo Antonio.

O dr. T. de Hollanda vaccinou 4 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 10 pessoas no posto de S. José.

— Visitas domiciliarias:

ILEGIVEL

MUTILADO

O dr. E. Wanderley visitou os predios ns. 3, 3 A, 3 B, 3 C, 9 e 11 á rua dos Ossos ns. 2, 6, 8 e 10 á rua do Falcão.

O dr. M. Carlos fez as visitas de verificação das intimações relativas aos predios ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17 á travessa do Peixoto e 15, 17, 19 e 21 á rua Frei Henrique, estando em boas condições.

— Intimações:

O dr. E. Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 3 B, 9 e 11, para no prazo de 15 dias mandarem caiar e pintar os mesmos e a Companhia Draynage, para no prazo de 48 horas mandar concertar o encanamento do apparelho.

O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 32 da rua da Amizade e 43 da rua das Creoulas, o primeiro para no prazo de 48 horas enviar as chaves para a Inspectoria de Hygiene e o segundo para no prazo de 25 dias a fazer uma fossa fixa no quintal do predio.

O dr. M. Carlos intimou o proprietario do predio n. 9 da rua Antonio Henrique, para caiar, pintar e ladrilhar o quarto da frente, concertar o fogão e substituir a caixa do apparelho, no prazo de 30 dias.

O dr. B. Fragoso intimou o proprietario do predio n. 1, 3.º andar, á travessa do Queimado, para no praso de 48 horas enviar as chaves dos mesmos á Inspectoria de Hygiene. Intimou tambem o proprietario do predio n. 21, á rua da Viração, para mandar lavar as pinturas do mesmo, no praso de 10 dias.

— Remoção:

O dr. E. de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso do predio n. 83 da rua Antonio Carneiro, para o hospital de Santa Agueda.

— Desinfecções:

O dr. E. Wanderley requisitou as desinfecções dos predios ns. 22 á rua das Mijonas e 2 da rua do Falcão, onde deram-se casos de variolas.

O dr. E. de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 83 da rua Antonio Carneiro, onde deu-se um caso de variola.

O dr. M. Carlos em sua nota de serviço pede providencias relativamente a uma sargeta da rua do Nogueira que exala grande fetido, incommodando os habitantes das casas circumvisinhas.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foi removido um varioloso para o hospital de Santa Agueda e feitas 3 desinfecções.

ARTES E DIVERSÕES

Realizar-se-á no dia 25 do corrente, sabbado proximo, o grande baile offerecido pelos agricultores e commerciantes de alcool, aos illustres conferencistas que esta cidade hospeda ha cerca de 10 dias.

A festa, que será brilhante, terá logar nos luxuosos salões do Club Internacional.

Conferencia assucareira

2.ª SESSAO PREPARATORIA EM 10 DE MARÇO

Presidencia do sr. barão de Contendas

(Continuação)

O sr. Pereira Pacheco.—Sr. presidente, sentindo a necessidade de acudir ao appello que acaba de nos dirigir o illustre conferencista, sr. Paulo Salgado, venho trazer o meu fraco contingente (*não apoiados*) para a elaboração do regimento interno da 2.ª Conferencia assucareira, afim de que desse esboço possa realmente sair um corpo homogeneo, talhado de molde a bem encaminhar nossos trabalhos, uma especie de constituição da Conferencia, como bem disse s. exc.

Não me trouxeram a esta conferencia intuitos outros que não fossem os de servir á causa da lavoura do assucar e, especialmente, a daquelle Estado que tenho a honra de representar; e assim sendo, devo concorrer na medida das minhas forças, para que a lei que tem de nos dirigir, obtenha quanto possivel, o cunho da perfeição.

Venho apresentar uma emenda ao regimento em discussão, buscando-a nas considerações que passo a expôr.

Antes disso, porém, seja-me permittido discordar da opinião do sr. Izidoro da Costa, no tocante á diminuição do numero de commissões, pretendida por s. exc.

Ainda ha pouco, ouvimos a autorizada palavra do sr. Amorim Salgado, affirmando as grandes difficuldades que encontrará cada commissão para responder em breve prazo ao *mare magnum* das questões que lhe forem propostas pelo questionario. Se os trabalhos apresentam semelhantes difficuldades, talvez maiores do que se julga, como pretender diminuir o numero de commissões? (Aparte do sr. Izidoro Costa).

Attendendo a essas exigencias, a exiguidade do tempo e a multiplicidade das questões, entendo que seria o caso de augmentar o numero das commissões de 6 para 7, com o intuito de dar-lhes maior liberdade de acção.

As seis commissões estatuidas talvez sejam insufficientes para estudar (*cruzam-se diversos apartes*) todos os problemas; e é escusado fazer aqui a prova de que não bastam... (*Apartes*).

O sr. Izidoro Costa.—Na Conferencia da Bahia foi esse o regimem...

O orador.—Sinto dizer-lhe que a Conferencia da Bahia pouco ou nada fez. (*Protestos e apartes*).

Para prova temos o art. 40, que mandava que apresentassem até o dia 31 de dezembro os relatorios sobre o assucar dos Estados... (*Trocam-se apartes entre os srs. João Elysio, Izidoro Costa e o orador. O sr. presidente reclama a attenção*).

Tenho a gloria de ser homem do norte, desse norte, d'onde vêm as idéas...

O sr. João Elysio. — Idéas vêm de toda a parte.

O Orador (*para o sr. João Elysio*).— Do norte as mais elevadas, as mais nobres, sobre a politica do paiz...

(*Continuando*) Desvaneço-me por isso, de representar aqui um Estado desse norte glorioso e a minha palavra accusa o enthusiasmo ardente de seus valorosos filhos; mas... continúo a sustentar minhas idéas, attendendo ao pedido que nos fez o sr. Amorim Salgado, auctor do projecto, ora em discussão.

Dizia eu, sr. presidente, que em logar de 6, deveria crear-se mais uma, completando-se o numero de 7 commissões.

Essa commissão accrescida ao projecto deveria, em minha opinião, dedicar-se especialmente a uma materia importante, da qual temos mister; refiro-me ao ensino agricola.

Ha, pelo menos, essa lacuna no regimento. Desde 1884, por uma lei creada para tratar do ensino referido, tornou-se uma necessidade a realizar em beneficio da agricultura.

Precisamos de homens, de trabalhadores, que saibam manejar as modernas machinas da lavoura, sem o que não poderemos competir com os demais paizes productores. A Republica Argentina importou durante o ultimo triennio 8.800.000 machinas para a lavoura e bem se deprehende a necessidade dessa commissão para lançar as bases do ensino agricola, do qual a Belgica colheu tão beneficos resultados.

A lavoura, não é mais uma industria; passou hoje a ser uma sciencia, exigindo conhecimentos technicos especiaes no manejo da machina que substituiu o braço. Para avaliar a força com que incrementam a agricultura, basta dizer que ha machinas puxadas por uma junta de bois, effectuando o trabalho diario de 15 homens.

Ellas constituem o progresso e desenvolvimento da Republica Argentina, da qual importamos até forragens.

Prova isto a urgencia que temos, de incluir a instrucção dos trabalhadores ruraes em nossas cogitações.

Pensando assim, convencido desta verdade, occorreu-me apresentar uma emenda, creando uma commissão especial destinada ao ensino agricola; e como sou o primeiro a reconhecer as difficuldades inherentes ás commissões, proponho que o numero de seus membros seja tambem elevado de 7 para 9, havendo um presidente, um vice-presidente e dois secretarios, que se substituirão em caso de impedimento.

Tendo por essa fórma justificado a emenda que acabo de apresentar, vou terminar, mostrando á Conferencia o anhelo de que se acham revestidas minhas ultimas palavras.

Desejo ver sairem do seio da 2.ª Conferencia assucareira as mais proveitosas medidas para a lavoura do norte, como brasileiro, como agricultor e como homem que viu raiar o 15 de Novembro de 1889. (*Muito bem. Muito bem*).

Enviada a mesa, é lida e submettida tambem a discussão a emenda:

« Proponho que sejam convertidas em sete as commissões da actual conferencia assucareira, sendo a 7.ª incumbida de formular um codigo do ensino agricola do paiz.—S. S. 10—3—05—*Pereira Pacheco.* »

Sr. Amorim Salgado. — Sr. Presidente, parece-me ser possivel conciliar todas as opiniões expendidas.

O ensino agricola, objecto da 7.ª commissão, proposto pelo sr. dr. Pacheco, já está comprehendido na 4.ª commissão sob a epigraphe « Educação Agricola » como se vê no § 1.º do art. 6.º.

O § 3.º do mesmo artigo faculta a nomeação de sub-commissões, para as quaes me parece que podem entrar pessoas, que embora não fazendo parte da Conferencia forem especialistas no assumpto e, chamadas ou convidadas pela commissão, com ella collaborarão—ou darão as precisas informações.

Quanto á escolha do presidente e do secretario de cada commissão, poderia ser feita pela mesa na occasião, em que ella nomeasse a commissão, mas não me parece bom estylo republicano.

Eis porque prefiro no projecto, deixar a eleição do presidente e do secretario aos proprios membros.

Quando estiverem os nomeados impedidos de comparecer, a substituição se fará facilmente na occasião preenchendo os membros presentes d'entre si esses cargos.

Sr. Pereira Pacheco.—V. exc. queira lêr de novo o regimento.

Sr. Paulo Salgado.—Pois não. (*Lê*).

Assim, teriamos para attender a tantas hypotheses, de fazer um codigo em vez de um regimento. (*Novos apartes*).

Não ha duvida, pode-se dar o caso de funccionar sómente com o seu presidente e seu secretario.

Em congressos da natureza d'este, não ha numero determinado para se deliberar e mesmo para se votar. (*Ainda apartes*).

A esse respeito faço uma consideração e é que quanto ao caso da votação, não haverá surpresas porque de vespera annuncia-se na ordem do dia o que se vae votar.

Aquelle que tiver interesse proprio, ou então interesse pela lavoura, terá tempo de fazer sua cabala.

Nunca questão nenhuma será assim apresentada de surpresa, annunciada como deve ser de vespera ou no dia. Além d'isso poderá o interessado pedir o adiamento da sessão ou da votação, para o dia seguinte. Portanto meus srs., não obstante o constrangimento em discordar das emendas apresentadas pelos srs. drs. Rodrigues Costa e Pereira Pacheco, desejo, que o projecto seja amplamente criticado, emendado, como melhor entenderem os meus collegas.

Não é preciso, porém, meus srs., tornar claro, que ha aqui liberdade plena de idéas, de pensamentos, tanto quanto tivemos na Conferencia realizada no Estado da Bahia. Ali não tratamos de assumptos politicos nem pessoaes. Meus srs., parece-me que as emendas apresentadas não devem ser aceitas.

Perdoem-me. As commissões podem ser sub-divididas ao infinito. Depois de nomeadas as commissões como reza o projecto, na occasião de funccionarem, podem nomear outras que estudem uma ou mais questões. Os interessados pela realização de suas idéas, podem discutir nas sessões não só na commissão como na sessão plena e na occasião da votação naturalmente hão de trabalhar para que votem seus adherentes.

Alem d'esse modo amplo de discussão, temos, a imprensa, que está se preoccupando e continuará a se occupar com os trabalhos da Conferencia.

Agora, quando á censura que se pode fazer á vastidão do questionario, respondo que não sendo possivel fazer-se uma monographia sobre cada assumpto, a commissão encarregar-se-á de chamar a attenção sobre aquelles que não foram preferidos para mais amplas discussões.

O agricultor por seu lado, tendo observações e estudos sobre alguma these especial, se animará a vir a imprensa, discuti-os.

Outros farão suas contestações e ainda outros virão dizendo que exprimentaram a medida aconselhada e não tiraram resultado de especie alguma.

Já se vê pois que o questionario não passa de um *memorandum*.

Mas o que faz-se mister é que cada um dos srs. que tenham conhecimentos especiaes sobre esta ou aquella materia, venham discuti-as e elucidal-as já na commissão, já posteriormente na imprensa, nos syndicatos e nas demais associações agricolas.

Aproveito a occasião para dar uma explicação a respeito da rasão de ser do questionario.

Diz o Artigo 40 (das conclusões da Conferecia Assucareira da Bahia) (*lê*).

Esses relatorios não vieram á Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco. Entretanto forem aquellas conclusões profusamente espalhadas no Brasil. (*Trocam-se apartes.*)

Em vista do exposto do citado art. 40 a Sociedade auxiliadora da agricultura apesar de haver em novembro se dirigido a todos os governos dos Estados assucareiros, enviando copia d'esse e dos seguintes artigos e solicitando os respectivos relatorios e por intermedio dos mesmos governos, os das sociedades congeneres, não obteve solução algumas.

Obrigada a formular o programa da Conferencia em vista do art. 41 das citadas conclusões, a Sociedade auxiliadora, por sua commissão executiva da Conferencia do Recife, organisou o questionario, procurando attender nelle todas as questões de actualidade da lavoura da canna e da industria do assucar e do alcool. (*Apartes*).

E' possivel que apesar da solicitude da commissão tenham escapado algumas e os illustres conferencistas terão occasião de supprir. Pode mesmo ter acontecido que a commissão haja salientado algumas que não tenham tanta importancia maxime nos outros Estados.

Em Pernambuco torna-se urgente a creação não tanto de um instituto completo de Agronomia, como de ensino pratica da Agricultura, onde se eduquem os meninos na arte da lavoura, tirando-os da vagabundagem infrene e perniciosa. Esses meninos amanhã não serão engenheiros agricolas, mas serão agricultores praticos. Quanto á União da lavoura por meio de syndicatos, lamento que não tenhão inspirado o enthusiasmo que se nota emtodos os paizes.

Eu peço a attenção de todos que se enteressam por essas associações, para o artigo publicado no *Diario official* em principios do mez passado sobre a riqueza na China.

Um conferencista.—Mas o Brazil não as tem.

(Continúa)

DESAPPARECIDOS

No dia 16 do corrente falleceu no engenho Mangibura, do vizinho Estado de Alagôas, a exma. sra. d. Serafina Constancia de Mendonça Pereira, estremecida esposa do sr. Manoel Capitulino de Mendonça Pereira, que no mesmo Estado exerce a profissão de negociante.

A extincta pessuia raras virtudes que a faziam estimada de todos que a conheciam.

Tinha 64 annos de idade e deixou duas filhas casadas e dous filhos solteiros.

Enviamos pesames á sua familia, especialmente ao seu genro, o sr. José de Mendonça do Rego Barros.

N. 110.ª — 127.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE MARÇO DE 1905

18087 15:000$000 | 11065 500$000
20297 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

491 | 6758 | 24360
681 | 10516 | 26754

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros.

10533 | 19977 | 25387
10593 | 23362 | 25683

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6150 | 13962 | 16933 | 18811 | 28504
10228 | 16215 | 17816 | 19597 | 28731

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

18081 | 18983 | 18085 | 18988 | 18090
18082 | 18084 | 18086 | 18089 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20291 | 20293 | 20295 | 20298 | 20300
20292 | 20294 | 20296 | 20299 | .....

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de março de 1905:

Bacharel Julio Clemente de Faria, secretario da escola normal deste Estado, solicitando uma licença de 90 dias, com ordenado na forma da lei, para tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, requerendo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de fevereiro proximo passado para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram, na importancia de 128$850.—Nesta data autorizo o pagamento

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 67$000, fora do contracto de publicações.—Nesta data autorizo o pagamento, em vista das informações.

Banco das Classes, procurador do dr. Lupicino Domingues Lins, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 696$527, que se acha a seu favor escripturada no thesouro do Estado, proveniente dos vencimentos do cargo de juiz de direito de Agua Preta, que interinamente exerceu no periodo de 2 de maio a 30 de junho do anno findo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Jovintano da Silva Cordeiro, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para á cadeia do municipio de Limoeiro.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.

Carneiro & C.ª, negociantes estalecidos na cidade de Pesqueira, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2.421$000, proveniente de fornecimento que fizeram aos presos pobres recolhidos a cadeia d'aquella localidade, durante os mezes de março a junho do anno findo.—Ao thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 16 de março de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

José de Paiva Ferreira Alves. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 26 da travessa da Concordia, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer se em dito pavimento.

Desolibio [illegible].—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sito no logar S. Caetano da freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio José de Oliveira Mello, fiador do collector do municipio de Nazareth—Resolvem suspender o collector do municipio de Nazareth, Pedro José de Oliveira Mello, em vista do que requereu o fiador do mesmo collector, ficando a este marcado o prazo de 30 dias para substituir a fiança communicando-se ao ajudante do procurador dos feitos para os devidos fins.

Lotação dos officios cumulativos de primeiro tabellião de notas e primeiro escrivão do civel, commercio etc. do municipio de Taquaretinga. — Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 800$000 a lotação dos officios cumulativos de primeiro tabellião de notas e primeiro escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativos de official de registro de hypothecas do municipio de Taquaretinga, conforme o processo junto.

João Baptista de Jesus. — Indeferido em vista das informações da collectoria do municipio de Olinda.

Maria Alves Monteiro Carneiro e Manoel Ignacio Botelho de Andrade—Indeferido em vista das informações.

Lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Olinda.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 300$000 a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos da camara de Olinda.

Euclides Henrique de Albuquerque Milet Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 76 da rua Direita em Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Franco Ferreira.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 74 da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria Cavalcante.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24 da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Maria Adelaide Seve Samarcos, A. Jovino da Gonseca e Joaquim Ferreira Netto.—Indeferido, em vista das informações.

Alice Silva.—Averbe-se.

John H. Boswell e Nephen & C.ª. — Restitua-se a quantia de 215$833 nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

José Luciano de Mello, collector do municipio da Pedra.—Em vista do que informa a 1.ª secção da subdirectoria de contabilidade e dos documentos apresentados, fica de nenhum effeito a intimação a que allude o officio incluso do collector do municipio da Pedra.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de março de 1905:

Julio A. Bezerra.—Informe a 1.ª secção.

José Monteiro Pinto e Souza & C.ª—Certifique-se.

Americo Menezes, Narciso Maia & C.ª, 2, José Tavares da Silva e Santos Araujo & C.ª—Restitua-se.

Alberto Pereira & C.ª, 2, Ferreira Rodrigues & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Castro Maia & C.ª, Francisco Rodrigues, Moreira & C.ª, Constantino Bruno, Costa Lima & C.ª e Costa Rocha & C.ª. — Passe a constituir renda ordinaria a importancia de 118$618 das cauções de que trata a informação infra.

Francisco Pinto & C.ª, José Anacleto & C.ª, Moreira & C.ª, Loureiro Maia & C.ª, J. Pereira & Barbosa, Azevêdo & C.ª, 2, Andrade Maia & C.ª, Lopes & Araujo e Alves Lima & C.ª—Em face do disposto no art. 7 disposições geraes da lei orçamentaria vigente e de accôrdo com a informação, passe a constituir renda ordinaria a quantia de 65$340 das cauções infras mencionadas.

Canuto Vianna Correia.—Como requer em vista da informação e de accordo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904, com relação ao exercicio corrente.

Augusto Carlos Hoffmann e Jorge Albert. —Como requer com relação ao corrente exercicio em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho do anno passado.

Euthalia Francisca de Paula Machado e Josepha de Lima Severianna.—Como requer, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Candido Pereira Matozo.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de conformidade com a lei n. 684 de 8 de junho do anno passado.

Feliciano de Almeida.—Em vista da informação e documento exhibido, concedo a isenção pedida com relação ao exercicio corrente de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Ernesto Alberto.—Como requer, com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho do anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de março de 1905:

José Candido Affonso Moreira.—Informe o thesouro.

Sebastião Fabio Custodio da Silva, Decrescenzo & C.ª e Silva Antunes & Lopes—Indeferido.

José Torres Leite.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de março de 1905:

Maria da Gloria Alves de Lemos.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Balbina da Motta Ribeiro e José Semeão Pereira de Castro.—Prove os requesitos legaes para ter logar o que requer.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de março de 1905:

Francisco Moreira & C.ª, pedindo pagamento de fornecimento que fizeram á secretaria da industria conforme a conta junta.—Attendidos, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Antonio José Esteves, pedindo pagamento da conta junta, proveniente de serviços feitos nas rampas da praça da Republica—Deferido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Manoel Henrique Gonçalves Forte, tenente da compangia de bombeiros do Recife, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Deferido.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 16 de março de 1905.

Manoel Viriato Bezerra de Menezes, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 16 da rua dos Pires.—Informe o dr. auxiliar encarregado do 4.º districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 62.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Leocadio Salustiano de Oliveira Vicente Valdevino de Souza, Alexandrino Vicente de Carvalho, menor, Olivia Pereira de Oliveira, Rita Pereira Alves dos Santos, Josephina Maria da Conceição, Joaquina Maria da Conceição e Maria de Sant'Anna Barbosa, por offensas á moral publica,

— No dia 19:

A' minha ordem, Anna Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do dr. delegado do 3. districto da capital, Joaquina Maria Quiteria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Martinho Christovão da Silva, preso em flagrante por crime de ferimento Tertulina Francisca de Barros, Maria Bezerra da Silva, Anna Gomes do Espirito Santo, Severina Maria da Conceição, Josepha Alves da Conceição, Maria Joaquina da Silva, Germana Candida dos Santos, Leopoldina Maria da Conceição e Joanna Alexandrina do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Felippe de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Pereira de Vasconcellos, por embriaguez.

— Rectificando a communicação que vos fiz em minha parte de 48 do corrente sobre o ferimento praticado em João Pereira da Silva, no dia anterior, cumpre declarar que o autor do crime não foi o cidadão José Luiz da Silva Moncourt, e sim um trabalhador deste de nome José Carlos.

— Em officio de 18 deste mez, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Agua Preta que no dia 15 de fevereiro ultimo em terras do engenho Beija Flor, os individuos José Pereira da Silva, José Henrique de Lima, Antonio Cordeiro Wanderley, Antonio João Manoel de Siqueira e Eduardo de tal, armado de punhal e cacete, assassinaram a Marcolino José de Sant'Anna.

Os tres primeiros foram presos e contra estes e os demaes que evadirám-se, procede aquella autoridade as necessarias diligencias,

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá, em officio de 16 deste mez que no dia 17 de fevereiro ultimo, no logar Poças, Joaquim Martins e Manoel de tal, conhecido por Manoel Flor travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos vindo este a fallecer dias depois.

Sobre o facto procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio de 17 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de Victoria que no dia 14, no logar Trairas, o individuo Vicente Soares da Silva, encontrando-se com o seu desaffecto Emygdio Feliciano travou luta, resultando ser este assassinado.

Contra o criminoso que evadiu-se procede alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Enviada pelo delegado do 2.º districto remetteu-se nesta data, ao prefeito da capital, a quantia de 25$500, importancia de multas impostas dos individuos João Macario Belmiro Antonio Nascimento, pelo subdelegado do 2.º districto da Graça e a Joaquim Luiz, pelo subdelegado de Tamarineira todos por infracção a lei municipal n. 4.

— Em officio de hoje datado, remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome João Caetano de Figueirôa, autor do assassinato de Francisco Teixeira de Freitas, vulgo Xixi.

— O delegado de policia do Agua Preta visitou, do dia 18 do corrente em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia dali encontrando 18 detentos, sendo 5 denunciados, 3 pronunciados 5 condemnados e 6 appellados que neuhuma reclamação fizeram,

— O alferes Alfredo Celestino Xavier Cordeiro assumiu, no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. Bento.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de março de 1905:

Agostinho José dos Santos, Banco Emissor de Pernambuco, Francelina Maria da Conceição, Felix De Carli, dr. João de Oliveira, Luiz Amorim Silva, Manoel Joaquim Pereira, Maria Dias Moreira, Manoel Mendes Guimarães, Reinaldo Rodrigues de Souza e Victorino D. Alves Moreira.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Joaquim Ignácio da Silva, Miquilina Mendes Peretti e o mesmo.—Certifique-se.

Armando & C.ª. — Deferido, pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

J. F. Costa Araujo. — Certifique-se o que constar.

Manoel Candido F. Barros.—Deferido de accôrdo com a informação.

Publicações a Pedido

Gloria de Goitá

O fôgo, como o jôgo, cada um em sua marcha consume n'um momento, o afanoso trabalho de uma vida inteira.

Foi assim, que cêrca de uma hora da madrugada de 15 do corrente, hora em que a cidade demonstrava achar-se em plena paz e socêgo e seus habitantes, recuperando as forças perdidas no trabalho quotidiano, fui despertado em minha casa pelo meu socio Santos Paes, aos gritos de que nosso estabelecimento, (a prensa de algodão) ardia em violentas chammas, achando-se invadida a parte posterior do mesmo.

Para ali derigi-me sob o peso da mais dolorosa impressão, pois meu outro estabelecimento de fazendas acha se contiguo áquelle e assim a minha ruina se me afigurava inevitavel e mais ainda, o aniquilamento total de grande quarteirão de casas em sua maioria commerciaes, não sendo dada outra cousa a esperar, porque não é com bacias e cuias d'agua, que se localisa e abafa um incendio quando elle toma proporções taes.

Mas, a Virgem da Conceição, padroeira dos meus negocios, permittiu que em breve se dissipasse tão angustiosa idéa de minha mente, com a presença de mais de uma centena de pessoas reunidas em dez minutos, traduzindo-se no semblante de cada uma o maior empenho e abnegação no sentido de salvarem meus poucos haveres, ganhos com bastante honradez.

Em titanica lucta, envolvidos no fumo que se levantava em espiral e linguas de fôgo das saccas que estouravam as as amarrilhas, vi mais de uma vez os intrepidos cidadãos, pharmaceutico Virgilio Democrito e Antonio Severino Gonçalves, sendo ainda este quem denunciou o incendio accordando aquelle meu socio e dando grito de alarma em frente ao armazem; tudo isto, estou certo, por obra da minha Virgem Mãe e Protectora que, permittiu a passagem d'elle aquellas horas pelo local.

As quatro horas da manhã foi extincto o incendio, dando-me o prejuizo de um conto de réis pouco mais ou menos.

Aos meus parentes nada tenho que agradecer pois devem estar bem certos que por elles faria o que por mim fiserão; aos demais porem, que trabalharam e outros que me animaram e me derigiram palavras de conforto, cumpro-o sagrado dever, de vir publicamente agradecer o perigo a que se expozeram, dando em resultado a salvação de minha modesta posição commercial e bem estar de minha querida esposa e filhos, que tambem protestam gratidão eterna.

Sobre a origem do incendio silencio—a sociedade que registre mais uma façanha.

16 de Março de 1905.

Sebastião S. Costa
Candida S. Borges.
[illegible]mescina S. Borges.
Alcides S. Borges
Albertina S. Borges.

CURA DA TUBERCULOSE

PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Aceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

ANNO DE 1905

N. 315

Segundo exemplar

Fernandes Nunes & C.ª, estabelecidos com loja de calçados á rua do Livramento n. 19, vêm registrar a marca acima collada, a qual consta do seguinte:

A marca acima collada, representa um quadrilatero, tendo no alto uma fita de côr verde-escuro, dentro do qual se vê duas ordens de estrellas em numero de vinte, sendo estas de côr amarello-claro.

No centro do mesmo quadrilatero vê-se um quadrilongo perpendicular de alto a baixo, sendo collada entre a faixa na parte superior uma estrella de côr verde sobre o fundo de côr amarella gema de ovo, dentro de um circulo; rodeando dito circulo vê-se uma corrente: em baixo da referida estrella vê-se uma figura de mulher pintada em azul, tendo o braço direito levantado, segurando uma lança e o braço esquerdo descido segurando um escudo, no qual se vê uma lista estreita curvelinea, na qual se lê em letras minusculas os dizeres: « 19 Livramento 19 », e diminutos pontos brancos dentro do mesmo escudo.

Ao lado do quadrilatero vê-se dous quadros em fundo branco nos quaes se lê no da esquerda a palavra « Referencia », e no da direita a palavra « Numero », em abreviatura. Todo o quadrilatero é circulado por quatro linhas finas, sendo uma amarella, duas verdes e uma branca mais fina entre as duas verdes. A presente marca poderá ser usada sem dependencia de côr e tamanho; e será usada ou empregada nos productos ou artigos de calçados nacionaes de seu commercio, nos mesmos calçados quer em caixas quer envoltorios etc., etc.

Estava collada uma estampilha Federal de trezentos réis e duas ditas Estaduaes de duzentos réis cada uma devidamente inutilizadas com a data e assignatura.

Recife, 22 de Fevereiro de 1905.

Fernandes Nunes & C.ª.

—

Apresentada nesta secretaria, ás nove e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 315, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 2 do corrente mez pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadoal tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Março de 1905.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado, o sello grande da Junta Commercial do Recife.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Couceiro Irmãos fazem sciente aos seus amigos e freguezes que, em consequencia do alargamento da rua do Cabugá, estão mudando o seu estabelecimento de Joalheria para a *Rua Barão da Victoria n. 52*, onde esperam continuar a merecer a mesma preferencia com que têm sido distinguidos.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na 4.ª **edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

BORRACHA— De 1.ª qualidade, para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc., etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. --Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

ARARA
Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc., etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. —Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

RELATORIO

DA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INDEMNISADORA

Que tem de ser apresentado em Assemblea Geral dos Senhores accionistas em 22 de Março de 1905.

REFERENTE AS OPERAÇÕES DO ANNO DE 1904

Srs. Accionistas.

Vimos como nos cumpre de accordo com o § 4.º do art. 44, dos nossos Estatutos, apresentar-vos o Relatorio das operações que foram effectuadas durante o anno que terminou em 31 de Dezembro de 1904, acompanhado do Parecer da illustre Commissão Fiscal, Balanços e annexos esplicativos, submettendo a vossa apreciação.

Apezar de termos pago 60:008$420 de sinistros maritimos e 5:782$100 de sinistros terrestres continua lisongeiro o estado financeiro da Companhia como vereis pelo movimento que passamos a demonstrar-vos, ficando por liquidar o pequeno prejuiso que nos acarretou o incendio no predio n. 59, á rua do Marquez de Olinda, pertencente a Santa Casa de Misericordia.

SEGUROS MARITIMOS

O saldo das responsabilidades a liquidar em 31 de Dezembro de 1903 era de		547:940$000
Os riscos tomados foram:		
1.º semestre de 1904	6.501:854$760	
2.º semestre de 1904	5.957:653$370	12.459:508$130
		13.007:448$130
Foram liquidados:		
1.º semestre de 1904	6.706:953$860	
2.º semestre de 1904	5.809:345$270	12.516:299$130
A liquidar em 31 de Dezembro de 1904		491:149$000
Os valores resegurados foram:		
1.º semestre de 1904		675:479$400
2.º semestre de 1904		277:560$800
		953:040$200

PREMIOS DE SEGUROS MARITIMOS

A totalidade dos premios obtidos durante o anno foi:	
1.º semestre de 1904	57:782$440
2.º semestre de 1904 elevando-se a 1936 o numero dos cheques e minutas dos seguros effectuados nos 1.º e 2.º semestres	52:626$060
	110:408$500

RESEGUROS MARITIMOS

Os premios dos reseguros attingiram:	
1.º semestre de 1904	4:775$900
2.º semestre de 1904	2:025$160
	6:801$060

SEGUROS TERRESTRES

O saldo das responsabilidades a liquidar em 31 de Dezembro de 1903 era de		9.714:680$650
Os riscos tomados foram:		
1.º semestre de 1904	5.468:000$000	
2.º semestre de 1904	6.024:550$000	11.492.550$000
		21.207$230$650
Foram liquidados:		
1.º semestre de 1904	4.636:000$000	
2.º semestre de 1904	7.050:850$000	11.686:850$000
		9.520:380$650
Os valores resegurados foram:		
1.º semestre de 1904		897:500$000
2.º semestre de 1904		406:500$000
		1.304:000$000

PREMIOS DE SEGUROS TERRESTRES

A totalidade dos premios obtidos durante o anno foi:	
1.º semestre de 1904	20:414$750
2.º semestre de 1904	24:668$240
	45:082$990

RESEGUROS TERRESTRES

Os premios dos reseguros attingiram:	
1.º semestre de 1904	2:797$730
2.º semestre de 1904	1:614$185
	4:442$580

RECEITA GERAL EM 1904

Premios de Seguros Maritimos	110:408$500
" " Terrestres	45:082$990
	155:491$490

RECEITA LIVRE DE RESEGUROS

Premios de Seguros Maritimos	110:408$500	
Menos os reseguros	6:801$060	103:706$440
Premios de Seguros Terrestres	45:082$990	
Menos os reseguros	4:442$580	40:640$410
		144:247$850

SINISTROS PAGOS

Por indemnisações maritimas:		
1.º semestre de 1904	18:679$160	
2.º semestre de 1904	41:329$260	60:008$420
Por indemnisações terrestres:		
1.º semestre de 1904	396$700	
2.º semestre de 1904	5:385$400	5:782$100
		65:790$520

DIVIDENDOS

Distribuimos no 1.º semestre 15$000 por acção e com igual quantia do 2.º prefazem o total de rs. 30:000$000 ou 10 % ao anno do capital realizado.

LUCROS SUSPENSOS

Apresenta em 31 de Dezembro de 1904 um saldo de rs.... 53:277$830.

FUNDO DE RESERVA

Esta conta foi elevada a rs. 70:000$000.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Foram transferidas durante o anno 80 acções conforme consta do respectivo annexo.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Sob o commando do capitão sr. Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos continúa prestando bons serviços.

A nossa quota parte no custeio correspondente ao anno de 1904 foi a seguinte:

1.º semestre	2:012$400
2.º semestre	2:900$360
Debitado a despesas geraes	4:912$760

DURAÇÃO DA COMPANHIA

Conforme foi resolvido pelos srs. accionistas em assembléa geral realisada em 21 de março de 1904, foi progado por mais vinte annos o prazo de duração desta Companhia a terminar em 31 de Dezembro de 1924.

CONCLUSÃO

De conformidade com os nossos Estatutos tereis de eleger na presente sessão o Presidente e Secretarios da Assembléa geral, os Directores e seus supplentes por dois annos, e a Commissão Fiscal que funcciona annualmente.

Se outros esclarecimentos forem necessarios além dos que acabamos de trazer ao vosso conhecimento, promptamente vos satisfaremos.

Recife, 11 de Março de 1905.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Senhores Accionistas da Companhia de Seguros Indemnisadora:

De accôrdo com os nossos Estatutos examinamos as contas e balancos apresentados pela Directoria e tudo encontramos devidamente escripturado e em carteira todos os titulos e valores que constam nos respectivos balanços.

Foi distribuido no primeiro semestre o dividendo de 15$000 por acção e mesma quantia no segundo, equivalente a 10 % ao anno, sendo elevado a 70:000$000 o Fundo de Reserva apresentando a conta de Lucros e Perdas um credito de rs....... 53:277$830.

Os senhores Accionistas resolveram em Assembléa Geral realisada em 21 de Março de 1904 a prorogação de duração desta Companhia por mais vinte annos que terminará em 31 de Dezembro de 1924.

Pelo Relatorio que vos hade ser apresentado podereis colher os dados necessarios para vossa melhor orientação, restando propor-vos que sejam approvadas as contas e actos da Directoria.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Antonio Jovino da Fonseca.
José Gonçalves Pinto
José Soares Seixas.

BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INDEMNISADORA EM 30 DE JUNHO DE 1904

Primeiro Semestre

Activo

Accionistas	700:000$000
Bens Moveis	4:700$000
Acções Caucionadas	60:000$000
Letras a receber	3:000$000
Juros a Receber	130:25$000
Riscos Maritimos	342:840$650
Riscos Terrestres	10546:680$900
Companhias Reseguradoras	1044:354$800
Apolices Estadoaes	96:878$900
Estado de Pernambuco	10:000$000
Caixa	1:654$990
Apolices Federaes	227:000$770
Banco do Recife c/c	58:432$400
Estampilhas	84$900
Segurados	48:548$020
Rs.	13:1572 0$340

Passivo

Capital	1000:000$000
Caução dos Directores	60:000$000
Segurados Maritimos	342:840$900
Segurados Terrestres	10546:680$650
Resegurados	1044:354$800
Dividendo	15:420$000
Fundo de Reserva	60:000$000
Companhia Phenix Pernambucana	9:423$370
Commissão da Direcção	7:531$180
Lucros e Perdas	70:949$440
S. E. & O. Rs.	13157:200$340

Pernambuco 30 de junho de 1904.

C. C. Moreira.
Guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

PRIMEIRO SEMESTRE

De 2 de Janeiro a 30 de Junho de 1904

Debito

BENS MOVEIS		
Depreciação nesta conta		333$600
DESPESAS GERAES		
Serviços de Bombeiros	2.012$400	
Inspectoria de Seguros	2:500$000	
Ordenados dos empregados	6:030$000	
Aluguel do escriptorio e outras despesas	3:819$080	14:361$480
Seguros Terrestres:		
Saldo desta conta		2:797$73
Seguros Maritimos:		
Idem idem		4:775$900
Juros e Descontos:		
Descontos por prompto pagamento		5:417$330
Indemnisações Terrestre:		
Saldo desta conta		396$700
Indemnisações Maritimas:		
Idem idem		18:679$160
Commissão da Direcção:		
Honorarios dos Directores		9:531$180
Dividendo:		
Importancia que vae ser distribuida		15:000$000
Fundo de Reserva:		
Importancia que passa por esta conta		10:000$000
Saldo em 30 de junho de 1904		70:949$440
		152:243$020

Credito

Saldo em 31 de Dezembro de 1903		63:776$270
Premios de Seguros Terrestres:		
Importancia que produsio esta conta		20:414$750
Premios de Seguros Maritimos:		
Importancia que produsio esta conta		57:782$440
Apolices de Seguros:		
Idem idem		361$000
Juros a Descontos:		
Juros de 227 apolices Federaes	5:675$000	
Idem 100 ditos Estadoaes	3:500$000	
Descontos diversos	733$561	9:908$561
S. E. & O. Rs.		152:243$020

Pernambuco 31 de Dezembro de 1904.

C. C. Moreira.
Guarda livros.

BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INDEMNISADORA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Segundo Semestre

Activo

Accionistas	700:000$000
Bens Moveis	4:400$000
Acção Caucionadas	60:000$000
Lettras a Receber	3:000$000
Juros a Receber	12:200$000
Riscos Maritimos	491:149$000
Riscos Terrestres	9.520:380$650
Companhias Reseguradoras	734:000$000
Apolices Estadoaes	104:278$900
Caixa	637$000
Apolices Federaes	227:000$000
Banco do Recife	54:707$210
Segurados	41 878$910
Estampilhas	112$900
Estado de Pernambuco	2:500$000
Rs.	11.958:244$570

Passivo

Capital	1.000:000$000
Caução dos Directores	60:000$000
Segurados Maritimos	491:149$000
Segurados Terrestres	9.520:380$650
Resegurados	734:000$000
Devidendo	15:225$000
Fundo de Reserva	70:000$000
Companhia Phenix Pernambucana	6:530$880
Commissão de Direcção	7:681$210
Lucros e Perdas	53:277$830
S. E. & O. Rs.	11.958:244$570

Pernambuco, 31 de de Dezembro 1904.

C. C. Moreira.—Guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

SEGUNDO SEMESTRE

De 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1904

Debito

Bens moveis:		
Depreciação nesta conta		300$000
Despesas Geraes:		
Serviços de bombeiros	2:900$360	
Ordenados dos empregados	6:030$000	
Aluguel do escriptorio e outras despesas	3:923$150	12:853$510
Reseguros Terrestres:		
Saldo desta conta		1.614$850
Reseguros Maritimos:		
Idem idem		2:025$160
Juros e Descontos:		
Descontos por prompto pagamento		7:494$600
Indemnizações Terrestres:		
Saldo desta conta		5:385$400
Indemnizações Maritimas:		
Idem idem		41:329$260
Commissão da Direcção:		
Honorarios dos directores		9:681:210
Dividendo:		
Importancia que vae ser distribuida		15:000$000
Fundo de Reserva:		
Importancia que passa para esta conta		10:000$000
Saldo em 31 de dezembro de 1904		53:277$830
		159:991$910

Credito

Saldo em 30 de junho de 1904		90:949$140
Premio de Seguros Terrestres:		
Importancia que produziu esta conta		24:668$240
Premios de Seguros Maritimos:		
Importancia que produziu esta conta		52:626$060
Apolices de Seguros:		
Idem idem		515$000
Juros e Descontos:		
Juros de 227 apolices federaes	5:675$000	
Idem 115 ditas estaduaes	3:850$000	
Descontos diversos	678$170	10:203$190
S. E. & O. Rs.		158:991$910

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1904.

C. C. Moreira, guarda-livros.

Lista das transferencias de acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres INDEMNIZADORA, durante o anno de 1904.

N.º de acções	VENDEDORES	COMPRADORES	Preço de cada uma
10	Joaquim C. Christovão	Caetano da Silva Prezado	327$000
10	Corbiniano d'Aquino Fonseca	Joaquim Garcia de Castro	312$000
10	O mesmo	José Nunes Ferreira Coimbra	312$000
10	José da Silva Loyo Netto	Caetano da Silva Prezado	315$000
10	Manoel José Pereira	Antonio Garcia de Castro	318$000
10	Dr. Benedicto Teixeira Palha	Carlos da Silva Regadas	305$000
5	O mesmo	João Cardoso Ayres	305$000
5	O mesmo	Eugenio Cardoso Ayres	305$000
5	José Faustino Porto	Dr. Edgard Gordilho	300$000
5	O mesmo	Ramiro Moreira Costa	300$000
80			

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1904.

C. C. Moreira.—Guarda-livros.

ILEGIVEL

MUTILADO

O Ovo Lécithine-Billon é o mais energico Reconstituinte que se tenha descoberto até hoje. F. Billon, pharmaceutico, 46 rue Pierre-Charron, Paris em todas as pharmacias.

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.° andar.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuradina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *São Luiz*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido os srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, que terá lugar no edificio desta Companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do anno proximo findo e procederem a eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 16 de Março 1905.

L. Gonzaga de A. Araujo.
Gerente interino.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem em a reunião da assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde de segunda-feira 27 do corrente, no palacete da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e supplentes, bem como um director para preencher a vaga existente.

Recife, 11 de março de 1905.

Manoel João d'Amorim.
Director-secretario interino.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

Ao commercio e ao publico

Deixou de ser nosso empregado o sr. Francisco Rufino dos Santos, pelo procedimento incorrecto que teve em nossa casa, pois recebeu diversas contas ficando com o dinheiro e comprou em nosso nome diversos objectos em algumas casas.

Sirva esta declaração de prevenção a quem não o conhecer.

Recife, 16 de março de 1905.

Lins Vieira & C.ª

Aos senhores conferencistas

Um estrangeiro com muita pratica propõe-se para tomar conta de uma fabrica de assucar como fabricante e mecanico n'este ou outro Estado.

Quem pretender deixe carta n'esta redacção.

Iniciaes: R. B.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do concelho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1904 e eleição do concelho fiscal.

Recife, 14 de Março de 1905.

Os administradores,
John. A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias de estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.° andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa. *Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12*

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

100:000$000

Em 22 do corrente será extrahida a importante loteria Esperança (Sergipe). Esta loteria joga com 100.000 bilhetes e distribue 100.000 premios no valor de 420:000$000.

Chamamos a attenção publica para o excepcional plano desta loteria! Os premios grandes da loteria Esperança são pagos no acto de sua apresentação em qualquer parte do Brasil.

Um bilhete premiado desta loteria tem o mesmo valor de *um cheque visado* de qualquer Banco nacional ou estrangeiro.

A loteria Esperança, tem deposito no Brasilianishe Bank fur Deutschland e no Bamco da Republica do Brasil quantias mais que sufficientes para prompto e immediato pagamento de todos os seus premios, *seja qual for a sua importancia.*

AO PUBLICO

Aconselhamos comprar diariamente um bilhete da loteria de Sergipe, habilitando-se com 200 réis a um premio de 12:000$, 10:000$, 6:000$ e 2:000$000.

Os bilhetes vendem-se em todas as localidades do Estado e na agencia geral 31 a 37 praça da Independencia.

Remette-se para o interior, listas geraes e notas das extracções gratuitamente.

Os pedidos de bilhetes devem ser acompanhados da respectiva importancia e dirigidos a Teixeira Nunes & C.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$500
Primeira..........................	4$500
Segunda.........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ao meio dia na séde de Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1904 e o parecer da Commissão Fiscal e bem assim procederem a eleição dessa Commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 14 de Março de 1905.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o dispostos no art. 30 § 5.° do regulamento em vigor:

NUMEROS

47397	49397	49532	49679	49830	49908
47535	49398	49534	49681	49814	49910
47536	49400	49536	49686	49815	49911
48215	49401	49537	49690	49816	49913
48791	49402	49539	49692	49817	49914
48748	49405	49545	49693	49818	49920
48815	49406	49548	49702	49823	49922
48818	49407	49551	49703	49826	49924
48830	49410	49554	49709	49828	49929
48890	49412	49559	49716	49831	49931
48943	49413	49560	49717	49841	49934
49364	49414	49561	49719	49847	49939
49365	49416	49566	49722	49852	49940
49367	49418	49567	49726	49853	49941
49368	49419	49568	49727	49855	49942
49370	49421	49573	49731	49858	49943
49371	49422	49575	49734	49859	49944
49372	49423	49581	49741	49862	49945
49373	49425	49586	49743	49863	49949
49374	49426	49587	49751	49865	49951
49375	49428	49592	49753	49868	49953
49376	49430	49595	49755	49870	49955
99377	49431	49620	49756	49872	49956
44378	49433	49623	49761	49873	49960
49381	49434	49326	49768	49875	49962
49383	49435	49634	49770	49876	49964
49384	49445	49638	49772	49877	49966
49385	49449	49639	49774	49880	49967
49386	49450	49640	49777	49890	49968
49387	49459	49644	49782	49891	49969
49388	49466	49647	49783	49892	49970
49389	49476	49652	49784	49893	49971
49390	49480	49654	49786	49898	49972
49391	49482	49657	49788	49899	49975
49392	49484	49665	49796	49900	49977
49393	49490	49666	49797	49901	49978
49394	49508	49668	49798	49903	49982
49395	49510	49669	49802	49904	49983
49396	49515	49673	49805	49906	49985

O gerente,
Samuel Martins.

Congresso Dramatico Beneficente

AVISO

Por deliberação da directoria são convidados os srs. socios que se acham devendo mais de 6 mezes de mensalidades a virem liquidar seus debitos no prazo de 30 dias, a contar desta data a fim de evitar a sua eliminação.

Secretaria, 14 de março de 1905.

Arthur T. Leite,
1.° Secretario.

Ao commercio

Antonio da Silva Resende e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, sob a firma de Resende & Rodrigues, declaram ao commercio que nesta data compraram aos srs. Manoel Martins Gomes & C.ª livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento de mercearia sito á praça Barão de Lucena n. 16. Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar da presente.

Recife, 14 de março de 1905.

Resende & Rodrigues

Confirmamos
Manoel Martins Gomes & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.° andar (sala posterior.)

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de Março de 1905.

O director secretario,
José Joaquim Dias Fernandes.

ANNUNCIOS

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente.

Preço 1$000

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão** e **Influenza.**

Deposito: A. C. Vivianne e nas principaes Pharmacias.

ATTENÇ O

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senno o genuino.

Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Approbaçao da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brillante resultado, á Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.
A' venda nas Pharmacias e Drogerias.

SCOTT & BOWNE. Chimicos, NOVA YORK.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLORES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

O ZÔMOL PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua desseccado)

ZOMOL — SUCCO DE CARNE DESECCADO

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua. Receitado na *TUBERCULOSE, NEURASTHENIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇA*, etc.

Trez colhersinhas de chá de Zômol representam O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇ O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL CHASSAING & C.ª, Paris, 6, avenue Victoria

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crisestomas de modo seguido a*

PIPERAZINE MIDY EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub' St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**
Rua Marquez de Olinda—30
PERNAMBUCO

A INDIANA

Loja de fazendas

MODAS E CONFECÇÕES

DE

Martins & Amorim

RECEBEU: — Feltros de diversas cores, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.

Uma visita pois

A INDIANA

89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89

RECIFE

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CRISES NERVOSAS, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, TONTEIRAS, CONGESTÕES, DIABETES assucarado, INSOMNIA, CONVULSÕES, SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva

1.° ANNIVERSARIO

A familia do finado dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo 1.° anniversario de seu passamento mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhan de terça-feira, 21 do corrente, na Ordem terceira de S. Francisco e matriz do Monteiro.

Maria Luiza de Oliveira Padilha

Leodegario Padilha, sua mulher e filhos, Cornelio Padilha e sua familia ainda sob o peso de grande magua pelo fallecimento de sua presada nora, cunhada e sobrinha **Maria Luiza de Oliveira Padilha**, mandam rezar uã missa, pelo eterno repouso de su'alma, na capella de Paulista, pelas 8 horas manhan do dia 23 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Para este acto de religião convidam aos parentes e amigos, hypothecando aos que comparecerem sincera gratidão.

D. Maria Luiza de Oliveira Padilha

7.° DIA

Vicente de Faria Gurjão, mulher e filhos penalisados com a morte de **d. Maria Luiza de Oliveira Padilha**, filha dilecta do dr. João de Oliveira e esposa estremecida do dr. Theodorico Padilha, convidam aos parentes e amigos a assistirem á uã missa que mandam celebrar por alma da inditosa senhora no convento de Ipojuca, pelas 8 horas do dia 22 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Confessam-se gratos aos que comparecerem.

Maria Luiza de Oliveira Padilha

Dr. Theodorico Padilha, dr. João de Oliveira e sua familia, dr. Eduardo Wanderley e sua familia agradecem ás pessôas que compareceram ao enterramento de sua esposa, filha, irmã e cunhada **Maria Luiza de Oliveira Padilha**, e convidam os parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma da mesma celebrar-se-ão na quinta-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

Maria Margarida Moreira Braga

João Francisco Mendes Braga, sua mulher e seus sobrinhos, Custodia Maria Antunes, ausente, convidam todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua cunhada, mãi e nora, mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhan de quinta-feira, 22 do corrente, confessando-se agradecidos á todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

P. S.—Por falta de sacerdotes deixaram de ter logar no dia 13, primeiro anniversario de seu fallecimento.

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

A SABER:

Um casa n.° 10 no bêco da travessa dos Remedios, freguesia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 1 metro e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetro.

Uma casa no mesmo logar com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros.

Uma casa no mesmo logar com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 sallas, 5 quartos e cozinha externa. 2 janellas em cada oitão medindo de frente 7 metros e [illegible] e de fundo 10 metros e 60 70 centimetros pertencentes ao executado Antonio Caldas da [illegible] Silva.

23 do corrente
Quinta-feira, [illegible] DIA
AO MEIO [illegible]

Na rua Marquez de Olinda n. 19 (Agencia)

O agente Gusmão autorisado pelo illustre sr. dr. juiz de direito do [illegible] Fazenda do Estado, a requerimento [illegible] feitos, illustre sr. dr. procurador dos [illegible] fará leilão dos predios acima referidos.

Importante leilão

De ricos e lindos moveis importantes quadros e espelhos, 1 importantissimo harmonio «Polifon», riquissima toilette, tapetes novos forro de sala, quartos e gabinete, tapetes felpudos novos, guarda-roupas e guarda-vestidos, lustres de crystal para gaz e arandelas de metal, lindas mobilias com frisos dourados, piano forte de Chairsbiel, cadeira para piano, estante para musica, cabides para chapéo, camas para solteiro e casal, guarnição de toillette e lavatorio, excellentes moveis de sala de jantar, constando de guarda louça suspenso com pedra, aparadores com pedra, mesa elastica, cabeceiras ovaes, finissimos apparelhos de porcelana para almoço e jantar, grande quantidade de crystaes, copos, calices, licoreiros, talheres, colheres, diversos grupos de cadeiras de junco, alguns entalhados, trem de cozinha e um completo de uma casa de familia de fino trato, os quaes serão descriptos nos jornaes de 23 do corrente.

Terça-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua da Attracção n. 9 (casa que fica entre o corredor do Bispo e a rua Riachuelo.)

O agente Gusmão autorisado pelo illustrissimo sr. Manoel Moreira de Souza Pontes, que vae com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos importantes moveis, os quaes se recommendam por serem completamente novo se asseiados.

IMPORTANTE LEILÃO

Agente Paiva

De bons moveis, 1 bilhar e pertences, espelho oval vidro biseauté, louça, vidros, christaes, porcelanas, quadros, jarros, sanefas, cortinados, reposteiros, 1 viollino com caixa, clichês de photographia, 1 machina de engarrafar, facas e garfos de christoffle, 1 collecção de livros de direito.

Uma importante mobilia de jacarandá com dunckerques, systema moderno 1 ditta de junco, 1 mesa de centro, 1 centro para flores, 2 cantoneiras, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 candelabros, 1 porta chapéos, 1 candieiro de vidro, 1 par de lanternas, sanefas, cortinados e reposteiro, 1 violino e 1 fug. de bronze.

QUARTOS

1 Toilete rico americano, 1 guarda-casaca com espelho, 1 cama franceza de jacarandá entalhado, 1 bidet, 1 marquesão, 1 toilete, 1 lavatorio com pedra, 2 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 cama de ferro para solteiro, lavatorio, cabide de columna e de parede candieiro, banca de amarello, 1 lavatorio com pedra 1 estante com livros e espelho.

SOTÃO

1 Aparador, 1 guarda-louças com pedra, 1 mesa elastica de columna com 7 taboas, 1 guarda-comida, 1 aparador de copa, 2 creados mudos de jacarandá, 1 cantinheira de columna 1 sofá pequeno, quatro fruteiras, 4 garrafas para vinho, 1 espreguiçadeira, 1 porta-queijo, 3 pratos 1 porta-copos, [illegible] cobertos, 5 ditos de travessa, 3 [illegible] cadeira, 1 relogio de parede, 1 molheira, taças para champagne e talheres de christoffle.

TERRAÇO

1 Machina de engarrafar, 1 mesa para jogo, 2 cadeiras de balanço, 4 cadeiras avulsas, 2 escadas, 1 mesa com pedra, 1 machina para costura, 1 mesa de ferro e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Paiva autorisado pelo desembargador Antonio Domingos Pinto que se retirou para o Rio de Janeiro fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos.

Quarta-feira 22 de Março
Rua da Imperatriz n. 42

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor **—PLANETA**

Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.° tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 22 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.°, tenente Salgado de Menezes.

Esperado brevemente do sul sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no **Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.° andar**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **ISABEL**, commandante J. Andrade, esperado dos portos do sul até 23 do corrente, seguirá sem demora para **Macau e Natal.**

Para carga etc. trata-se com
SILVA GUIMARÃES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja e 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andares.
Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de cativar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

AMA.—Precisa-se de uma, com urgencia, que cozinhe, compre e durma no aluguel, para 2 pessoas, na rua Direita n. 4, 2.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

AMAS—Precisa-se na rua da União n. 51.

Attenção: Vende-se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas os cilantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, e completamente brancas e vende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa da freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.

Tem bastantes commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario.*

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal edoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—**Sementes novas de hortaliças e flores**; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS COM AGUA.—Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1 e a da rua do Socego n. 68. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.° de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.° andar.

PRECISA-SE de um rapaz esperto e de bôa conducta para serviços de casa de familia, e uma mulher para cozinhar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PADARIA—Vende-se uma á rua Visconde de Goyanna, antiga Entroncamento; a tratar com os srs. Oliveira & C.ª, junto á mesma.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

UMA sra. casada, porém, com o marido desempregado ha 3 annos e morando n'um arrabalde, offerece-se para cozer em casas de familia. Dá fiador de sua conducta; quem precisar dirija cartas para a rua Direita n. 26, 2.° andar com as iniciaes H. F.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE em Tigipió, junto á estação casa, armação de mercearia e utensilios de padaria. A tratar com o proprietario defronte.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

ILLEGIVEL

EDITAES

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

(Continuação)

Freguezia de S. José

Francisco Jesuino Corrêa, rua Coronel de Suassuna n. 110 .... 34$000
Francisca R. da Conceição Rego, travessa do Camarão ns. 98 e 100 .... 93$750
Firmino Gomes Leal, rua Marquez do Herval n. 113 .... 17$000
Francisca Maria Rapozo, rua Passo da Patria n. 10 .... 17$000
Felismina Maria de Carvalho, rua C. Nova n. 23 F .... 54$225
Francisco Lopes Guimarães, rua do Forte n. 31 .... 17$000
Geronyma B. da Silva Mello, rua Coronel Suassuna n. 117 .... 24$575
Generosa Francisca da Conceição, rua Dias Cardozo n. 3 .... 41$575
Generoza Rosa de S. Correia, rua Padre Nobrega n. 7 .... 24$575
Gregorio F. de Sá Leitão, rua Oitenta e nove n. 7 .... 17$000
Herdeiros de Francisca Maria da Conceição, rua Coronel Suassuna n. 176 .... 41$575
Herdeiros do dr. Julio Cezar de Castro Jesus, rua Marquez de Herval ns. 70 e 72 .... 83$140
O mesmo, rua Passo da Patria ns. 8 e 10 .... 49$150
Herculano Pinheiro de Souza, travessa Praia do Forte n. 24 .... 24$575
Ignacia Josepha de Jesus, rua da Assumpção n. 78 .... 24$575
Izabel Pires de Souza, rua L. Mendonça ns. 30 A e 36 .... 49$150
Iria M. Pereira de Moraes, rua Lomas Valentinas n. 27 .... 34$000
Joaquim Francisco Albuquerque Santiago, rua Coronel Suassuna n. 266 .... 41$575
Dr. José Joaquim de Souza, rua Coronel Suassuna n. 123 .... 83$140
O mesmo, rua dos Pescadores n. 39 .... 24$575
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, rua D. Cardozo n. 12 .... 112$900
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 49 .... 41$575
O mesmo, rua Oitenta e nove n. 45 .... 41$575
João Rodrigues de Moura, rua Dias Cardozo n. 37 .... 41$575
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24 .... 24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26 .... 76$762
Julio Seraphim da Costa (e outros) rua Vidal de Negreiros n. 60 .... 41$575
Joanna Maria Nunes, rua Frei Henrique n. 4 .... 24$575

(Continúa)

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz Municipal e do Commercio da Terceira Vara, da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de Narciso Maia & C., me foi dirigido a petição seguinte: Petição. Illustrissimo Sr. Dr. Juiz Municipal da Terceira Vara do Commercio. Dizem Narciso Maia & C., que sendo credores de Manoel Antonio Caricio e Felippe de Moraes proveniente de uma lettra do acceite dos mesmos e da importancia de dous contos novecentos e setenta e um mil réis e como esteja a mesma lettra, prestes a prescrever, requerem a Vossa Senhoria que se digne mandar tomar por termo o protesto que fazem, afim de interromper a prescripção da mesma, procedendo-se as suas citações por Editaes, por serem os supplicados de logar incerto e desconhecido. Pedem deferimento. Recife, 15 de Março de 1905. Narciso Maia & C. (Sellada legalmente). Despacho. D. A. Como requer, designando o Sr. Escrivão dia e hora para a justificação da ausencia. Recife, 7 de Março de 1905. Abreu e Lima. Distribuição. Ao Segundo cartorio. Em 17—3—1905. C. Oliveira. E mais se não continha em dita petição com o despacho e distribuição acima copiados; depois do que via-se o seguinte: Termo de Protesto. Aos 17 de Março de 1905, n'esta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio compareceram os negociantes d'esta praça Narciso Maia & C., representados pelo socio José de Souza Campos e disse este perante mim e as testemunhas adiante assignadas que, em nome da mesma firma e de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte d'este termo, protestava, como protesto, para salvaguarda de seu direito, na fórma da lei, contra a prescripção de uma lettra saccada pela mesma firma protestante, n'este Estado, em 6 de Dezembro de 1899, á quatro mezes, acceito por Manoel Antonio Caricio e Felippe de Moraes, vencido em 6 de Abril de 1900, da quantia de dous contos novecentos e setenta e um mil réis. E de como acima o disse e protestou para todos os effeitos legaes, lavrei este termo que vae assignado pela parte protestante com as alludidas testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi: José de Souza Campos. Manoel Sabino Rio Lima. José Cardoso de Mello. E mais se não continha em dito termo de protesto, depois do que tendo os protestantes produzido sua justificação em testemunhas que depuzeram convenientemente sobre a ausencia allegada, preparados os autos, subiram a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença. Visto etc. Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido, do supplicado, em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos á folhas 6 e 7, e mando que se faça a citação por editaes com o prazo de trinta dias pagos pelos justificantes as custas. Publique-se em cartorio. Recife, 18 de Março de 1905. José Pedro de Abreu e Lima. Em virtude da dita sentença, passou-se o presente edital com o prazo de trinta dias, e com o theor do mesmo, chamo, intimo e hei por intimados os supplicados Manoel Antonio Caricio e Felippe de Moraes de todo conteudo da petição, termo de protesto e sentença acima transcritos, de accôrdo com a lei. Recife, 18 de Março de 1905. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 31 de março do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal freguezia de S. José.

A casa n. 14, á travessa do Bandeira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 436$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Joanna Thereza Lins d'Albuquerque.

O terreno onde foi edificada a casa n. 295, á rua 89 pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a José Gomes da Costa.

A casa n. 294, á rua 89 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros pela quantia de 436$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Jovina Bandeira d'Azevêdo.

A casa n. 79, á rua Vidal de Negreiros com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:230$000, pertencente a Antonio Ferreira d'Oliveira.

A casa n. 76, á rua da Assumpção com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado e sotão em salão, mede de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 8 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Jeronymo Ignacio d'Araujo.

A casa de taipa n. 25 A, rua Via-Ferrea com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 4 [illegible] metros e 20 centimetros e de fundo [illegible] metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, pertence a Clara Maria da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 22, á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 ditas no oitão, em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, pela quantia de 9:000$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 3, á rua Commendador Joaquim Felippe, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 45 centimetros, pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Joaquim José dos Santos.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 50, á rua dos Guararapes tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e salão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, pela quantia de 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Impostos de classe

Cobrança do 2.º semestre de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de março de 1905.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre de 1904 a 1905.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.

O administrador,
A. da Trindade M. Henriques.

Classe a que se refere o edital supra:
N. 31—Lojas de louças e vidros.
N. 3t—Fabrica de objectos de cêra.
N. 33—Lojas de livros e papel.
N. 31—Lojas de pianos, musica e instrumentos.
N. 35—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiras.
N. 36—Padarias.
N. 37—Refinarias.
N. 38—Rebocadores.
N. 39—Hoteis.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar, ainda que paguem outra imposição.
N. 42—Depositos e recebedores de carvão de pedra, mesmo em consignação.
N. 43—Despachantes.
E. 44—Armazens, recebedores, compradores ou exportadores de couros, courinhos e pelles.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates.

Instrucção Publica do Municipio do Recife

(Continuação)

V

LICÇÃO DE COUSAS

Differençar as estações do anno; a manhã, a tarde e a noite.

Nomes dos animaes domesticos, das plantas alimenticias, flôres e fructos mais conhecidos.

Nome e uso dos objectos que estão sob as vistas da creança (objectos de vestuarios, de casa, da Escola, etc.); instrumentos de trabalho, de musica, etc.

Nome das principaes partes visiveis do corpo humano.

Distinguir as sete côres principaes por meio de objectos visiveis e palpaveis, taes como, fitas, lãs, papeis, etc.

Determinar ou conhecer as horas no relogio

Livros adoptados:—Lições de Cousas, por Dr. Saffray. Noções de Vida Pratica, por Felix Ferreira.

VI

INSTRUCÇÃO MORAL E EDUCAÇÃO CIVICA

Desenvolver por meio de conversação com os alumnos e leituras, exemplos, fabulas, finalmente, por meio de exercicios sempre praticos o seguinte programma:

A creança na familia; paes e filhos; avós.
Deveres dos filhos; amor, respeito e obediencia.
Modo de tratar os paes;
Amor fraternal;—união e auxilio.
Parentes e amigos;—auxilio, respeito e dedicação.
Deveres para com os famulos:—polidez e bondade.
Tratar bem os animaes.

Livros adoptados:—Patria e Dever, por Hilario Ribeiro. Coração por Edmundo d'Amicis, trad. João Ribeiro. Livros de Leitura, por Felisberto de Carvalho. Vida Domestica, por Felix Ferreira.

VII

DESENHO

I. Espaço, corpo, extensão, volume, superficie, linha e ponto.
II. Linha recta, curva, quebrada, mixta e sinuosa.
III. Linha horisontal, vertical e inclinada.
IV. Linhas perpendiculares, obliquas, parallelas, equidistantes, convergentes e divergentes.
Linha curva concava e curva convexa.
Exercicios praticos de desenho, em ardosias quadriculadas ou paqel quadriculado, com lapis preto e de côr.

Livros adoptados:—Collecção de cadernos ou curso elementar de desenho, por Olavo Freire.

CURSO MEDICO (2.º GRÁO)

I

LEITURA E ESCRIPTA

Leitura corrente e explicada, leitura expressiva de prosa e verso em lettra romana e em manuscripto; recitação de côr de trechos selectos, de fabulas e poesias. Exercicios calligraphicos progressivos.

Livro adoptado: — Selecta Classica, do dr. João Baptista Regueira Costa.

II

ENSINO PRATICO DE LINGUA MATERNA

Recapitulação da materia do primeiro grão.

Da proposição e seus elementos. Ampliação em rela[illegible] ao assumpto. Exercicios praticos.

Dos complementos. Ampliação do objecto [illegible] por meio de exemplos e exercicios praticos e theoricos.

Da concordancia. Diversos casos [illegible] de applicação das regras grammaticaes, por meio de [illegible] exercicios oraes e escriptos.

Da collocação ou constr[illegible]ucção que se dá as palavras na proposição e no discurs[illegible]. Regras de applicação destas por meio de exercicios.

Da classifica[illegible]ção das orações emquanto á sua estructura, a sua fórma [illegible] a collocação de seus termos e ao sentido.

Dos [illegible] vicios de linguagem. Exercicios e correcção de phr[illegible]ses viciosas.

Synonymos, antonymos, homonymos. Exercicios praticos para conhecer taes especies de palavras.

Das figuras de syntaxe e de dicção. Applicação por meio de exemplos.

Analyse logica, sobre trechos faceis. Applicação das theorias grammaticaes.

Livros adoptados: —Os mesmos do 1.º grão.

III

ARITHMETICA

Revisão da materia do 1.º grão.

Fracção e suas especies. O que ha a considerar em uma fracção. Numerador e denominador. Origem das fracções.

Modos de ler e escrever as fracções ordinarias e decimaes. Mudanças que se podem fazer nos termos de uma fracção sem lhe alterar o valor.

Reducção de duas ou mais fracções á mesma denominação e por meio do denominador commum.

Simplificar uma fracção; seus casos. Maior divisor commum; meio de achal-o.

Divisibilidade numerica. Numeros divisiveis por 2, 3, 5 ou 9. Fracção irreductivel. Numeros primos e primos entre si.

Expressão fraccionaria. Reducção de inteiros contidos em uma expressão fraccionaria. Reducção de inteiro acompanhado de fracção, á fórma fraccionaria.

Addição e subtracção, multiplicação e divisão das fracções e seus differentes casos.

Addição e subtracção dos numeros decimaes.

Multiplicação e divisão dos numeros decimaes.

Coincidencia e differença das fracções decimaes com as ordinarias.

Fracção periodica, suas especies; periodo.

Passar uma fracção decimal para fracção ordinaria e vice-versa.

Livros adoptados:—Os mesmos do 1.º grão.

IV

SYSTEMA METRICO

Systema de pesos e medidas. Multiplos e sub-multiplos de uma quantidade. Systema monetario do Brazil.

Metro, seus multiplos e sub-multiplos; seus valores. Escrever e ler qualquer quantidade das medidas de comprimento.

Litro, seus multiplos e sub-multiplos e seus valores; objectos medidos pelo litro. Modo de escrever e ler qualquer quantidade das medidas de capacidade.

Grammo, seus multiplos e sub-multiplos e seus valores e modo de escrever e ler as medidas de peso.

Relação entre o metro e a vara e vice-versa. Reducção de metros á vara e vice-versa. Problemas.

Relação entre o metro e o covado e vice-versa. Reducção de metros a covados e vice-versa. Problemas.

Relação entre o kilogramma e a libra. Problemas.

V

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA. ESPECIALMENTE DE PERNAMBUCO, DO BRAZIL E DA AMERICA

I. Municipio e cidade do Recife. Divisão da cidade em bairros e do municipio em freguezias urbanas e suburbanas. População do Recife. Principaes edificios publicos ou particulares. Povoados e arrabaldes do municipio. Pontes, rios, ilhas, fortalezas, estradas de ferro e linhas de bonds.

II. Nomes das principaes cidades de Pernambuco, situadas á margem das linhas ferreas, e na costa. Idem sobre as villas.

III. Limites do Brazil. Divisão em Estados e suas capitaes. Estados maritimos e centraes.

IV. Divisão da America em paizes, a capital de cada um e oceanos que a banham.

Esse estudo é rigorosamente feito sobre o Atlas, e [illegible] sobre a carta chorographica de Pernambuco.

VI

HISTORIA DO BRAZIL ESPECIALME[illegible]TE DE PERNAMBUCO

I. Descobrimento de Perna[illegible]mbuco, seu povoamento e 1.º donatario.

II. Primeiro gov[illegible]vernador geral do Brazil. Tomada da Bahia pelos h[illegible]hollandezes.

III. O[illegible]hollandezes. [illegible]ccupação de Pernambuco pelos hollandezes. Expulsão dos hollandezes do Brazil.

IV. Guerra dos Mascates. Primeiro brado de Republica no Senado de Olinda em 10 de novembro de 1710.

V. Revolução de Pernambuco em 1817. Revolução de 1824.

VI. Rebellião praieira em 1848.

VII. Proclamação da Republica em 1889 e da Constituição Brazileira.

Livros adoptados:—Historia do Brazil pelo dr. Joaquim Maria Lacerda. A Historia do Brazil pela biographia de seus heroes por Silvio Romero.

VII

DESENHO LINEAR

I. Angulo, lados, vertice e abertura do angulo.

II. Divisão do angulo quanto a sua grandeza, e quanto a natureza de seus lados. Bisectriz.

III. Triangulo, base, vertice e altura.

IV. Divisão dos triangulos, quanto á natureza dos lados, quanto ao comprimento relativo dos mesmos e quanto a grandeza dos angulos.

V. Polygonos e como são designados; polygonos equilateros, equiangulos, regulares e irregulares.

VI. Quadrilateros, sua divisão e sub-divisões, base superior e inferior, diagonal e altura.

VII. Circumferencia, circulo, raio, diametro, arco, corda, flexa, seccante, tangente, segmento, zona, sector e corôa.

Livro adoptado:—Primeiras noções de geometria pratica por Olavo Freire.

TRABALHOS MANUAES (PARA MENINAS)

Marca. Crochet em linha ou lã. Marca sem avesso.

(Continúa.)

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife.

Faço saber que foi-nos remettida pelo doutor administrador da Recebedoria e para os effeitos do proximo alistamento a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Manoel Fernandes Velloso .... 4:290$000
Manoel João de Amorim .... 3:516$000
Manoel Marques de Amorim .... 2:616$000
Albino José da Silva .... 2:502$700
Barão da Casa Forte .... 2:029$004
Francisco Manoel da Silva .... 1:844$700
Manoel José de Bastos Mello .... 1:727$000
José João de Amorim .... 1:726$512
Barão de Limoeiro .... 1:702$100
Augusto Octaviano de Souza .... 1:677$200
Francisco de Mello Cavalcanti Albuquerque .... 1:557$300
Bernardino de Senna Pontual .... 1:415$900
Niceas da Silva Gusmão .... 1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães .... 1:161$000
Ernesto Accelino de Barros Franco .... 1.141$000

Nos termos do art. 6.º das Instrucções que baixaram com o dec. n. 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluido da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco dias a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas Instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital.

Faço saber que foi-me remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos do proximo alistamento eleitoral, a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

Candido Affonso Moreira .... 4:400$000
João Rufino da Fonseca .... 3:600$000
Julio Lobo .... 3:340$000
Camillo Figueirêdo .... 3:000$000
Affonso Baltar .... 2:950$000
José Soares Seixas .... 2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães .... 2:515$000
Antonio Jovino da Fonseca .... 2:500$000
Francisco Manoel da Silva .... 2:350$000
Manoel Gregorio da Silva Maia .... 2:063$000
Antonio Muniz Machado .... 2:050$000
Manoel Joaquim Pereira .... 1:825$000
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges .... 1:750$000
Lourenço Cavalcanti de Albuquerque .... 1:680$000
Candido Ferreira Cascão .... 1:520$000

Nos termos do art. 6.º das Instrucções que baixaram com o Dec. n. 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da Lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações, no prazo improrogavel de cinco dias, a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas Instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu, José Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife etc.

Faço saber que no dia vinte e oito do corrente mez deve se proceder á organisação da commissão, que tem de fazer o alistamento eleitoral neste municipio, e de accordo com o artigo 8.º das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da lei numero 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convida os cidadãos: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, Albino José da Silva, Barão da Casa Forte, Francisco Manoel da Silva, Manoel José de Bastos Mello, José João de Amorim, Barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Bernardino de Senna Pontual, Nicéas da Silva Gusmão, e Ernesto Arcelino de Barros Franco, os maiores contribuintes do imposto de decimas urbanas, os cidadãos: Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca, Julio Lobo, Camillo Figueirêdo, Affonso Baltar, José Soares Seixas, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gonçalves da Silva Maia, Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomen da Rosa Borges, Lourenço Cavalcante de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, os maiores contribuintes do imposto de industria e profissão e tambem os membros effectivos do Concelho Municipal: tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gançalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abreu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, e os seus immediatos em votos: coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, Genaro Lins de Barros Guimarães, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello, major Manoel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 28 do corrente mez, no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhan, afim de tomarem parte nos trabalhos da organisação da mencionada commissão de alistamento.

Outro sim, faço publico que de accôrdo com a disposição das instrucções citadas designei para servir na commissão de alistamento o escrivão dos feitos da fazenda estadual e municipal, bacharel José Francisco de Barros Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de março de 1905.

Eu, José Francisco de Barros Almeida o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS

2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella infra.

Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de P[illegible]ernambuco em virtude da lei, etc.

Faço sab[illegible] aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:

Uma casa terrea sob numero 9, sita á Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em rasão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:

Algebra até equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

O doutor Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do municipio da Escada Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo municipal e de orphãos me foi dirigido uma petição de dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, a qual é do theor e forma seguinte:

Illustrissimo senhor dr. juiz municipal dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, vem requerer a vossa senhoria, para que se digne de designar dia e hora afim de ter logar a louvação de avaliadores com intimação dos interessados.

E como quer que se ache em logar incerto o herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, requer que por edital seja o mesmo citado para comparecer no dia designado, assim como para falar a todos os termos do inventario pena de revelia.

Nestes termos. Pede deferimento Escada vinte e trez de feveiro de mil novecentos e cinco. Ismael Barretto Lins, (estava devidamente sellada), em cuja petição foi proferido o despacho do theor seguinte:

Nos autos designo a audiencia de seis de abril vindouro, intimados os interessados. Affixe-se editaes na forma requerida. Escada, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Antonio Machado.

E em virtude do requerimento acima dito e do meu despacho acima transcripto fique intimado do mesmo o referido herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, pelo presente edital visto se achar em logar incerto, com o prazo prescripto na lei para a sua assistencia no referido dia seis de abril, na referida audiencia afim de ter logar a louvação de avaliadores com os demais herdeiros, sob pena de revelia.

Escada vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado escrevi. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão de orphãos no impedimento do respectivo escrivão subscrevo. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti.

Era o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado, do qual fiz extrahir a presente copia para ser publicada pela imprensa, e a qual vai por mim concertada, subscripta e assignada na forma do estylo em meu cartorio aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado escrevi.

Em tempo declaro que o sello do edital constante desta copia, é de oitocentos reis em quatro estampilhas estaduaes de duzentos reis cada uma legalmente inutilisadas. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel no impedimento do escrivão de orphãos subscrevo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1905

De conformidade com o disposto no art. 5.º do decreto federal n. 5391 de 12 de dezembro do anno proximo passado, que baixou para execução da lei n. 1269, de 15 de Novembro do mesmo anno, faço publico que os 15 maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial no exercicio financeiro de 1902—1903, cidadãos brasileiros e domiciliados n'este municipio do Recife são os constantes da relação infra.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial, a que se refere o edital supra.

Candido Affonso Moreira .... 4:400$000
João Rufino da Fonseca .... 3:600$000
Julio Lobo .... 3:340$000
Camillo Figueiredo .... 3:000$000
Affonso Balthar .... 2:950$000
José Soares Seixas .... 2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães .... 2:515$000
Antonio Jovino da Fonseca .... 2:500$000
Francisco Manoel da Silva .... 2:350$000
Manoel Gregorio da Silva Maia .... 2:063$000
Antonio Muniz Machado 2:05 $000
Manoel Joaquim Pereira .... 1:825$000
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges 1:7500000
Lourenço Cavalcante de Albuquerque .... 1:680$000
Candido Ferreira Cascão .... 1:520$000

Imposto predial

Manoel Fernandes Velloso .... 4:290$000
Manoel João de Amorim .... 3:516$608
Manoel Marques de Amorim .... 2:616$000
Albino José da Silva .... 2:502$700
Barão de Casa Forte .... 2:029$004
Francisco Manoel da Silva .... 1:844$700
Manoel José de Bastos Mello .... 1:727$000
José João de Amorim .... 1:726$512
Barão de Limoeiro .... 1:702$100
Augusto Octaviano de Souza .... 1:677$200
Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque .... 1:557$100
Bernardino de Senna Pontual .... 1:415$000
Niceas da Silva Gusmão .... 1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães .... 1:161$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco .... 1:141$000

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Edital de citação de protesto feito por Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel, para ser citado Antonio Ribeiro Nogueira.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de protesto virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel, foi feita e deferida por este juizo a petição do theor seguinte: Illm. sr. dr. Juiz Seccional de Pernambuco. Dizem Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel, que são consenhores do engenho Sottinho, sito no termo de Rio Formoso, de duas partes do valor de dous contos de réis cada uma, isto na avaliação de vinte contos de réis que foi dada a todo o Engenho no inventario de seu finado pai Felix de Barros Pimentel, amigavelmente, procedido e homologado por sentença do respectivo Juiz de Direito daquella Comarca que então era dr. Manoel Joaquim dos Santos Patury, o escrivão major Antonio Floriano de Mello. Essas partes houveram os supplicantes, uma por herança de sua finada sobrinha D. Maria da Conceição Barros Barretto, que tambem succedera á sua mãe D. Maria Rita de Barros Barretto, irmã dos supplicantes, e outra no inventario do seu finado pai, por terem na qualidade de herdeiros, solvido as dividas para pagamento das quaes fôra ella separada em partilha. Succede porem, que tinha chegado ao conhecimento dos supplicantes, que Antonio Ribeiro Nogueira, tambem consenhor do mesmo Engenho, tem contratado vendel-o integralmente ao Governo da União, acto este que alem de ser criminoso constitue manifesta lesão dos direitos dos supplicantes, tanto assim que já não se encontra em Cartorio os autos do alludido inventario, como affirma em a carta junta Antonio Manoel Soares, procurador do supplicado, desapparecimento esse que ainda mais faz suppor a existencia da fraude com que o supplicado pretende realisar tal negocio. A' vista do expendido vem os supplicantes perante v. s. protestar contra a venda do dito Engenho nas condições referidas, pelo que P P. a V. S. que se digne mandar tomar por termo seu protesto e intimal-o pessoalmente ao Dr. Procurador da Republica por editaes, publicados pelos jornaes, ao supplicado afim de que fiquem resalvados os direitos dos supplicantes E. R. M. Recife, 17 de Março de 1905. O procurador Pedro José Carmo e Sousa, (Estava devidamente sellada. Despacho, Distribuo ao 1.º cartorio. Como requerem, Recife, 17 de Março de 1905, Olinda Cavalcante. Em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte termo do protesto do theor seguinte: Aos desesete de Março de mil novecentos e cinco, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu Pedro José do Carmo e Souza, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que, por parte de Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel, vinha reduzir a termo de protesto a petição retro, ficando a mesma fazendo parte integrante do mesmo termo. E de como assim o disse protesat, assignou com as mesmas testemunhas. E para constar lavrei este termo. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi Pedro José do Carmo e Souza, Max Huth. Manoel Pereira Carneiro, Em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, ficando por elle citado, Antonio Ribeiro Nogueira, pelo contendo da petição, despacho, termo de protesto acima transcripto tudo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de Março de 1905.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 18 de Março de 1905.—*Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber que tendo de organizar a commissão de Alistamento Eleitoral deste municipio, no dia 28 do corrente mez, são convidados os membros effectivos do governo municipal e os seus immediatos em votos em numero igual, a que compareceram no edificio do governo municipal desta cidade, ás 11 horas da manhan do referido dia, e bem assim os cidadãos cujos nomes constam das listas abaixo transcriptas para o fim de ser organizada a mesma commissão:

Maiores contribuintes do imposto predial

Antonio de Mello Verçosa .... 514$800
Manoel Rodrigues Mauricio .... 484$000
Antonio Xavier Bezerra .... 2 8$160
Lourenço Walcacer Cavalcante Albuquerque .... 233$640
Antonio de Oliveira Mello .... 212$520
Manoel Alves de Oliveira Magno .... 209$000
Theodomiro Christovão do Nascimento Walois .... 202$400
Francisco Tavares de Lima .... 182$920
Francisco Correia de Queiroz .... 129$780
Francisco José de Magalhães .... 112$200
Virgolino José de Almeida .... 109$560
Hermenegildo de Sá Cavalcanti Paiva .... 109$560
Pedro Felisberto de Maura Nery .... 97$180
José Francisco dos Santos Barros .... 93$100
Sebastião Alves de Souza .... 91$080

Maiores contribuintes sobre impostos de industrias e profissões

Antonio de Mello Verçosa .... 108$000
Francisco Tavares .... 160$000
Lourenço Walcacer .... 150$000
José Correia de Queiroz Mello .... 120$000
Francisco José de Magalhães .... 104$000
Bernardino José de Mello .... 96$000
Manoel José de Vasconcellos .... 96$000
Manoel Fortunato da Silva .... 96$000
Manoel Alves de Oliveira Magno .... 96$000
Affonso José da Rocha .... 80$000
Antão Ignacio do Nascimento .... 80$000
João Jacintho de Souza Vianna .... 80$000
Manoel Henriques de Souza .... 80$000
Brazilino Alves .... 72$000
Ignacio Pereira de Brito .... 72$000
José Tertuliano Pereira de Brito .... 72$000
Juvencio Pereira de Britto .... 72$000
Manoel Ignacio do Amaral .... 72$000
Theodomiro do Nascimento Walois .... 72$000

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do judicial, nomeado para o serviço do alistamento, passei o presente que será affixado a porta do edificio municipal e publicado pela imprensa.

Victoria, 18 de Março 1905.

Primitivo de Miranda Souza Gomes

Doutor João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da comarca de Barreiros, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, a excussão da hypotheca que estes lhes fizeram de uma parte do engenho Matto-Grosso de Cima neste municipio, succede que os supplicados falleceram. E, como os herdeiros dos mesmos supplicados, com os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requerem a v. s. que os admitta a justificar a ausencia e incerteza para que julgadas estas provadas, se digne mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo da lei, afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena de revelia, pedem os supplicantes de logo a nomeação de um curador, ao qual se fará citar, e esperam que sejam servidos depois de distribuida esta admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco—Francisco Guimarães Junior, (advogado). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Justifique e para inquirição das testemunhas designo o dia de hoje ás onze horas da manhan em cartorio. Nomeio curador dos ausentes ao senhor Francisco Severino dos Santos, que prestará juramento na fórma da lei. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—João d'Almeida. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a seguinte sentença:

Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificada a incerteza e ausencia, passem-se os editaes de citação com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco. João Rodrigues d'Almeida. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo falarem a artigos de habilitação, que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando desde logo citados para os demais termos da execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi. Cidade do Rio Formoso, 20 de fevereiro de 1905.—O escrivão, Miguel Azevedo.—João Rodrigues d'Almeida.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico aos srs. Goudré, Lupschutz e Hubuervader que se acham collectados em 200$000 cada um, como caixeiros viajantes, ficando-lhes marcado para tal fim o praso de 3 (tres) dias.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1.º de março de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

COMMERCIO

20 DE MARÇO

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Demeraras .... 3$200 a 3$300
Brancos .... 3$500 a 3$600
Somenos .... 2$900 a 3$000
Mascavados .... a 2$700
Brutos seccos .... 2$500 a 2$600
Brutos mellados .... 2$300 a 2$400
Retames .... 1$700 a 1$800

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Compradores 8$800, vendedores a 9$000.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados .... 880 a 890
Couros seccos salgados .... 880 a 890
Couros verdes .... 480 a 520

AGUARDENTE

600 a 620.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 14. Cobrança 14, subiu 14 1/16.—4 horas da tarde fechou a 14 1/16.

Recife, 20 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 620 a 630 rs. os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnaúba. Cota-se este producto de 32$000 a 35$000, os 15 kils., conforme a qualidade.

Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se de 6$600 a 6$800 o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo de 2$ a 2$100 estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 95 a 100 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1904 A 1905

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 20 a 25 de Março de 1905.

Assucar branco, kilo 240
Dito demerara, idem 210
Dito mascavado, idem 150
Dito refinado, idem 300
Algodão em rama, idem 533
Arroz, idem 2 0
Dito de casca, idem 140
Azeite de côco, litro 800
Dito de dendê, idem .... 2$000
Dito de peixe, idem .... 1$500
Aguardente (cachaça), litro 112
Dita de canna, idem 200
Alcool, idem 230
Bagas de mamona, kilo 113
Borracha de mangabeira, idem .... 2$200
Dita de maniçoba, idem .... 3$000
Cacáu (fructo), idem 600
Café bom, idem 600
Dito ordinario, idem 480
Capilé, litro .... 1$000
Caroços de algodão, kilo 026
Cascos de tartaruga, idem .... 10$0 0
Cêra em bruto ou preparadas, kilo .... 2$000
Dita de abêlha, idem .... 5$000
Dita de carnaúba, idem .... 1$700
Cerveja, litro 900
Chifres, cento .... 4$000
Cidra, litro .... 1$000
Cobre, kilo 650
Couros seccos espichados, kilo 790
Couros seccos salgados 790
Couros verdes 490
Cognac, litro 600
Doces, kilo 800
Farello de caroço de algodão 070
Farinha de mandioca, idem 160
Feijão, idem 240
Fumo em folhas, idem 440
Dito em rolo, idem 550
Dito em lata, desfiado idem .... 1$650
Dito picado ou desfiado, idem .... 1$540
Genebra, litro 200
Licôres, idem .... 1$000
Massas alimenticias, kilo .... 1$000
Massa de tomate, idem .... 1$000
Milho, idem 100
Mel de canna ou melaço, litro 040
Mel de abêlha, idem .... 1$900
Oleo de bagas de mamona, idem 500
Oleo de caroço de algodão, idem 200
Oleo de mocotó, idem 600
Oleo perfumado, idem .... 6$670
Ossos, kilo 030
Ouro, gramma 800
Polvora, kilo .... 1$000
Prata, gramma 010
Pipas vasias, uma .... 15$000
Terços vazios, um .... 3$000
Quintos vazios, um .... 2$000
Decimos, um .... 1$000
Residuos de algodão, kilo 300
Residuos de caroço de algodão 070
Resina de Jatobá, kilo 600
Sabão, kilo 280
Sêbo ou graxa, kilo 550
Semente de carnaúba, kilo 800
Sola (meio) .... 7$000
Unhas, cento 400
Vermouth, litro 500
Vinho de canna, idem 200
Idem de fructas, idem 200
Vinagre, idem 100
Vaquêta, kilo .... 4$000
Phosphoros .... 4$200

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Março de 1904.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 20

Para o interior despacharam:

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Dubeux & C 10 cxs. 700 kils. doce; Pinto Alves & C 70/2, 135/4 e 100/8 barricas 17855 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 19 barris 850 lits. aguardente, 100 scs. 6000 kils. farinha de mandioca, 17 cxs. 1134 kils. doce, 20 barricas e 10/2 barricas 2110 kils. assucar branco; Amorim e Cardoso 20 scs. 1500 kils. assucar branco; G. de Mattos Irmãos & C 5 vols. 69 kils. perfumarias.

Para Pará: Gil Moraes 500 gallinhas.

Para Santarem: Amorim Fernandes & C 50 latas 900 kils. phosphoros e 5 barris 430 lits. vinho de fructas.

No vapor nl. *Recife*, para Manáos: Pinto Alves & C 15/2 barricas 900 kils. assucar refinado e 40 scs. 3000 kils. assucar branco; Rodrigues Machado 130 pacotes 780 kils. de doce.

Para Pará: Luiz Guimarães Junior & C 40/2 e 40/4 barricas 5760 kils. assucar branco; Machado Silva 35 carneiros e 350 gallinhas.

No vapor *S. Luiz*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 420 scs. 17640 kils. farinha de mandioca; Aquino Fonseca & C 5 cxs. 5500 kils. sabão.

No vapor *Planeta*, para Rio de Janeiro: Manoel Castano 100 scs. 10000 cocos; João de Barros Guimarães 14 cxs. 994 kils. doce; G. de Freitas & C 30 cxs. 3000 mangas.

Para Bahia: Companhia I. Pernambucana 3 cxs. 450 kils. tecidos de algodão; J. Pereira Barbosa 4 cxs. 230 kils. massa de tomate.

Para Porto Alegre: Amorim & Campos 3 cxs. 180 kils. perfumarias.

Na hiate *Victoria*, para Macau: Dubeux & C 1 cx. 70 kils. doce; Loureiro Barbosa & C 4 latas 72 kils. phosphoros, 3 cxs. 19 kils. 19 velas stearinas, 1 cx. 50 kils. cebolas, 1 fardo 72 kils. fumo, 1 cx. 70 kils. doce, 2 cxs. 30 kils. velas de cera, 10 scs. 750 kils. assucar branco, 70 cxs. 1540 kils. sabão, 750 scs. 31500 kils. farinha de mandioca; Pinto Alves & C 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.

Na barcaça *Helena*, para Villa de Touros: Machado Silva 2 scs. 120 kils. café, 1 lata 18 kils. phosphoros, 2 scs. 120 kils. assucar branco e 1 sc 75 kils. assucar mascavado.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Albino Silva & C 3 cxs. 75 kils. chaminés de vidro, 160 canos de barros, 2 pranchões e 4 taboas de amarello.

Na barcaça *Guarda Luz*, para S. Miguel: Pereira & Ferreira 1 sc. 60 kils. café, 1 grosa de phosphoros, 3000 cigarros e 2 cxs. 440 kils. sabão,

Na barcaça *Rottischild*, para Parahyba: Companhia F. de Juta 30 vols. 720 kils scs. de estopa.

No vapor *Guarany*, para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 700 scs. 52500 kils. assucar branco.

No vapor *S. Luiz*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 110/2 e 100/4 barricas 10390 kils. assucar branco e 100 latas 1800 phosphoros; Machado & Silva 200 gallinhas; A. Jovino da Fonseca 235/2, 50/4 e 100/8 barricas 26585 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Alfredo Borges 250 scs. 15000 kils. assucar branco.

No vapor *S. Salvador*, para Bahia: F. H. Carls 1 cx 63 kils. rotulos.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Rio de Janeiro L. Cavalcante de Albuquerque 833 scs. 49980 kils assucar branco.

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Braga Sá & C 1 cx. calçados; Amorim Gortz & C 23 cxs. 828 lits. oleo de ricino; Medeiros & C 10 barris 85 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool.

Para Pará: Braga Sá & C 9 cxs. calçados; Paiva Ferreira & C 1 cx. 60 kils. vaquetas e 1 cx. calçados; Manoel R. da Costa 100 pacotes 700 kils. doce.

No hiate *Victoria*, para Macau: Guimarães & Valente 10 scs. 600 kils. café; Loureiro Barbosa & C 50 scs. 2100 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Jaraguá: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 4200 kils. de sabão.

Para S. Miguel: José Soares de Seixas 150 cxs. 3300 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado em 20 e consignado a J. Vasconcellos.

Decimos vazios 515 á ordem.

Quintos vazios 735 a Deocleciano Machado

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18 .... 966.874$651
Idem do dia 20 .... 113.272$400
.... 1.080.147$051

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18 .... 868.783$435
Dia 20:
Diversos impostos .... 26.588$045
Exportação .... 9.282$433
.... 904.653$913

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18 .... 17.830$964
Idem do dia 19 .... 4.881$064
.... 22.712$028

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:
Entradas de depositos .... 21.139$000
Sahidas idem, idem .... 13.018$000
Saldo recolhido á delegacia .... 8.121$000
A pagar de liquidações e por conta .... 14.053$735

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Gutemberg, do sul hoje.
Obidos, do sul hoje.
S. Salvador, do norte amanhã.
Santos, da Europa amanhã.
Una, do norte amanhã.
Danube, da Europa a 24.
Marajú, do sul a 24.
Castro Alves, do sul a 25.
Victoria do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26.
Inventor, de Liverpool a 28.
Magellan, da Europa a 30.
Amiral Exelmens, da Europa a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Rio e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
R. Grande e esc. *Gutemberg*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Santos*, a 23 ás 4 horas.
B. Aires e esc., *Danube*, a 24 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 25 ás 4 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 27 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 30 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Amiral Exelmens*, a 31 ás 4 horas,

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez, *May Flower*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Barca norueg. *Advokat Schiander*. carvão.
Barca norueguense *Attentic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.

DIA 19.—ENTRADAS

Montevidéo. 15 1/2 dias, vapor inglez *Easngwold*, de 1900 tons., commandante R. Robinson, equipagem 25, carga v. generos a Wilson Sons & C; (arribada para tomar carvão.

Rio e esc., 6 dias, vapor nl. *Pernambuco*, de 760 tons., commandante Roberto Ripper, equipagem 66, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Magdalena*, de 3000 tons., commandante J. Pope, equipagem 161, carga v. generos: a A. Williams.

SAHIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Magdalena*, commandante James Pope, carga v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Recife*, commandante F. Duarte, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nl. *Planeta*, commandante E. Pedroso. carga v. generos.

Rio Grande do Sul, vapor italiano *Annita*, commandante José Villa, carga v. generos.

Buenos Ayres e esc., vapor nl. *Gram Pará*, commandante Manoel Pinto, carga v. generos.

DIA 20.—ENTRADAS

Manáos e esc, vapor nl *Gonçalves Dias*, de 820 tons., commandante C. Mildahm, equipagem 62, carga v. generos: a João de Vasconcellos.

Cardiff, 37 dias, barca norueguense *Advokat Schiander*, de 764 tons, commandante S. Friedriksen, equipagem 14, carga, carvão: a Lopes Guimarães & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Pernambuco*, commandante R. Ripper, c. v. generos.

S. Vicente, vapor inglez *Easngwold*, commandante R. Robinson, c. v. generos.

Rio e esc. vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante C. Mildahm, c. v. generos.

Fernando e Roccas, vapor nl. *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, c. v, generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 19:

RIO—Alferes Manoel do R. Barros, sua senhora, 2 irmãs e 1 creado, Euphrasio Cunha, Eugenio Moreira, Raymundo J. Oliveira, sua irmã e 3 filhos, Carlos A. Cesario de Mello. Pedro G. da Fonseca, Ernesto Francisco, Hygino A. de Araujo, José F. da Silva, F. A. Saboya, Manoel F. das Neves, sua senhora e 1 filho. dr. Domingos Barros. 1 sargento e 1 anspessada.

BAHIA—Firmino Silva, Gustavo Cuny, Isabel Campos, Manoel Monteiro, José J. Figueira. Jabob Hoelth, Antonio B. Filho, Josephino Raposo, dr. Joaquim Conceição, Horacio Menezes, alferes José Azevedo, José M. Martins e Francisco Ramos.

MACEIÓ—Manoel Soares, A. D Hitch, Antonio Vieira, Antonio Bastos, Mario Ramalho, Francisco Alves e João Vasconcellos.

—Do sul no vapor inglez *Magdalena:*

SANTOS—Antonio Alvarenga.

RIO—Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

BAHIA—Reginald Latham, Alfredo Coldburg e Alfredo Guimarães.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos desta companhia.

Recife, 6 de março de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DO RECIFE

9.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1905.

Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

ILEGÍVEL